



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

ADVOGADA
TAISA SILVA CAVALCANTE

REGIÃO: 4871

FILIAÇÃO:
DANIEL FREITAS CAVALCANTE
MARIA HELENA SILVA CAVALCANTE

NACIONALIDADE:
PEDREIRAS-MA

DATA DE NASCIMENTO:
02/04/1983

RG:
0191860320012 - SSP/MA

CPF:
011.450.343-37

DATA DE EMISSÃO:
02/03/2020
apresenta
CELSO SAARES COELHO NETO
PRESIDENTE



USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS DE FINE LETADA
(Art. 13 da Lei n.º 7.069/84)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 13622630



ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÃO



2
Z SERVENTE EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - NOTAS, PROTESTOS E TITULOS LEGISLATIVOS E CUI, DA PISPA, ANEXO A LEI Nº 13.622/2018, DO PIAUÍ, COM SUAS ATIVIDADES DE REGISTRO DE IMOVEIS, PROTESTOS E TITULOS LEGISLATIVOS, EM PIAUÍ, BRASIL, SOB O N.º 13622630/2020, DE 02/03/2020, DE TAÍSA SILVA CAVALCANTE, OAB/PIAUI Nº 13622630.

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRAFICA
COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL IDENTIDADE DE
ADVOGADO APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTE
DA VERDADE, DOU FE, Teresine/PI, 10/07/2022 11:38:12.
SELO: A.A.4.6.6.6.5 - 9.L.K.D. CONSULTA - EM
WWW.OJPI.PJ.JUS.BR/PORTAL/EXTRA

Juliana Mayara Coelho de Souza

Juliana Mayara
Coelho de Souza
Escriturante
R. do Conjurto s/nº
digital

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. *[Signature]*

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



Taisa Silva Cavalcante, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 14871 e no CPF sob o nº 011.450.343-57, residente e domiciliada na rua Joel da Cunha Mendes, nº 1066, bloco F ap 403, bairro Monte Castelo, Cep: 64017-260, na cidade Teresina, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:


CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

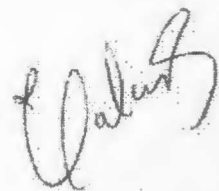
A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, na rua Joel da Cunha Mendes, nº 1066, bloco F ap 403, bairro Monte Castelo, Cep: 64017-260.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-PI
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.



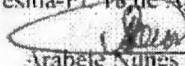


PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0109/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2017.


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro.

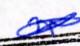


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUI

A presente fotocópia confere com o Original que me foi apresentado.

Teresina(PI) 13/05/2022


Secretaria Geral OAB-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 



CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 08 de agosto de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

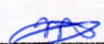
Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

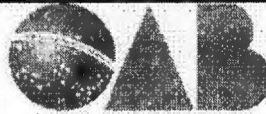
CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 




PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0109/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

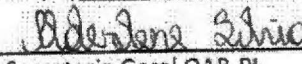
Teresina-PI, 18 de Agosto de 2017.



Aruete Nunes de Sousa
Oficial de Registro.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO PIAUI**

A presente fotocópia confere com o Original que me foi apresentado.

Teresina(PI) 13 / 05 / 2022


Secretaria Geral OAB-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

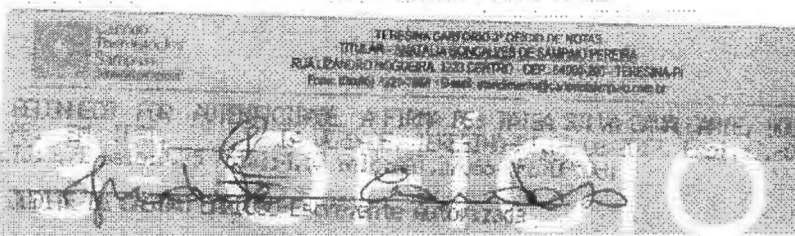
Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins que
presente documento foi conferido
o original
Ass.

Teresina, 09 de agosto de 2017.



Taisa Silva Cavalcante
Taisa Silva Cavalcante

Cartório Interdisciplinar Sinalva
1ª Direção de Notas
Diretor de Cartório: Carlos José
Lima e Silva
Tel. 3333-11






PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0109/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

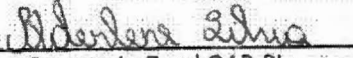
Teresina-PI, 18 de Agosto de 2017.


Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro.


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PIAUI

A presente fotocópia confere com o Original que me foi apresentado.

Teresina(PI) 13/05/2002


Secretaria Geral OAB-PI



refeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 

Testemunhas:

Wesley da Silva Lima

Nome:

Identidade: 041900162011-9

CPF: 607.862.403-26


Guaranda Silva Alves

Nome:

Identidade: 3.397.117

CPF: 061.401.783-12



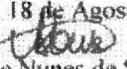
Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" Registrado nesta Seccional, sob o nº. 0109/2017, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2017.

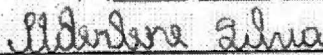

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro.




ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PIAUÍ

A presente fotocópia confere com o Original que me foi apresentado.

Teresina(PI) 13 / 05 / 2022


Silvana Silva
Secretaria Geral OAB-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**



a) Taisa Silva Cavalcante, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 14871 e nº CPF sob o nº 011.450.343-57, residente e domiciliada na rua Professora Ana Bugyja nº3833 bloco 02 Apartamento 101, Bairro: Morros Cidade: Teresina – PI CEP: 64.062-230, E-mail taisascavalcante@gmail.com, titular da sociedade individual de advocacia TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 28.484.456/0001-93 e Registro na OAB PI Sob nº 0109/2017, resolve, por esta e na melhor forma de direito, estabelecer as seguintes alterações em seu contrato social.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTRADA DE SÓCIO PATRIMONIAL COM TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Entra da Sociedade o advogado Chico Couto de Noronha Pessoa, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o nº. 7181 e no CPF sob o nº 668.832.023-15, residente e domiciliado a cidade de Teresina, CEP 64048-130, na Rua Miosotis 368, Bairro Jóquei, Ed. Nina Rosa, Ap. 504, Estado do Piauí, E-mail chicouto@hotmail.com.

A detentora do capital social total de 50 (cinquenta) cotas, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Taisa Silva Cavalcante, transfere 25 (vinte e cinco) cotas, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o sócio Chico Couto de Noronha Pessoa, dos quais dá plena, geral e irrestrita quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVERSÃO DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EM SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Por consequência das modificações promovidas com a transferência de cotas indicada na cláusula anterior, em razão do ingresso do sócio Chico Couto de Noronha Pessoa, da Unipessoalidade à Sociedade e divisão das cotas patrimoniais em 50% para cada sócio, **a Sociedade Individual de Advocacia é convertida em Sociedade de Advogados.**

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2019

[Handwritten Signature]

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



TRTJ EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CNPJ Nº 06.948.000/0001-00 - RUA JOSÉ DE SOUSA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - TERESINA-PI - CEP: 64000-000
Banco: Mairyrane de Oliveira Sousa - Tabelião Inteiro - Portaria nº 2008/2017 - P.JIPIS/04EXPCGJ

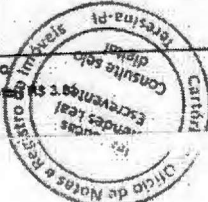
ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 26/04/2022, 12h:23. ELO ADK76738 - FPPS CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Cristina Leal

Cristina Mendes Leal - Escrevente autorizado

2.90 T.J: R\$ 0.58 MP: R\$ 0.07 Seis: R\$ 0.28



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-PI
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Handwritten Signature]*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL À MODALIDADE DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em razão da conversão promovida nos termos da cláusula anterior, a presente sociedade se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Regulamento Geral, pelos Provimentos nºs 112/2006 e 147/2012 Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade de advogados que se apresenta utilizará a razão social COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Parágrafo único – Em caso de falecimento de um dos sócios cujo nome constar da razão social, fica facultado a manutenção da denominação atual.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá por sede a cidade de TERESINA/PI, CEP 64049-250, na Rua Sen. Candido Ferraz, 1250, Bairro Joquei, Ed. The Office Tower, Sala 608.

Parágrafo único – A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá abrir filiais ou sucursais devendo averbar, para tanto, o ato constitutivo da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional competente ao local onde se instalará, ficando seus sócios obrigados a proceder inscrição suplementar.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. – A sociedade tem por objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia seja por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integrem mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, sendo vedado, expressamente, o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a este objeto.

CLÁUSULA OITAVA – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 cotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) já subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente.

§ 1º – Toda e qualquer deliberação será tomada em consenso.

CLÁUSULA NONA. – Além da própria sociedade, cada sócio responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§1º. – As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil.

§ 2º - Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo os sócios, na proporção em que participem das perdas sociais.



Presidência Municipal de Pres. Dutra-MA
Atento para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



ATA EXTRAORDINÁRIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CNPJ 04.042.600/0001-00 | Fone: (085) 3334-2100 | E-MAIL: contato@pijus.br | Site: www.pijus.br | CNIS 01704-7
Bail Meiryllane da Oliveira Sousa - Tabela S Interina - Portaria nº 3089/2017 - PJP/PCG/EXPROG/1

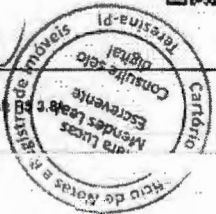
2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTEMUNHAGEM DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 26/04/2022, às 11:26.
ELO ADK76739 - K06U CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Lucas Leal

Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado
CNPJ: 04.042.600/0001-00 | Tel: (85) 3334-2100 | MP: R\$ 0,07 | Selos: R\$ 0,26 | Total: R\$ 2,90



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Handwritten Signature]*

§3º - A responsabilidade dos sócios pelas obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros é solidária e ilimitada.

§ 4º - Nas suas relações internas, o sócio que causar prejuízo a terceiros, clientes da sociedade, a outro(s) sócio(s) ou mesmo a sociedade em si, é responsável pelo respectivo pagamento ou ressarcimento.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade será gerida pela sócia TAISA SILVA CAVALCANTE, que receberá “pro labore” mensal fixado de comum acordo pelos sócios e, ao qual, são conferidos poderes para praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, exceções feitas aos de mero favor e à prestação de garantias sem o consentimento unânime de todos os sócios.

§ 1º - O sócio gestor poderá ser substituído no exercício de suas funções e os poderes a ele atribuídos poderão ser revogados a qualquer tempo, desde que assim decidido pela maioria do capital social.

§ 2º - O sócio gestor poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios possuem dever de lealdade entre si e prestarão contas aos demais, sendo vedado a todos:

I – o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses da sociedade, mesmo que em benefício de um ou mais sócios;

II – integrar ou associar-se a outra sociedade inscrita na C/AB/PI;

III – representar clientes de interesses opostos;

IV – a cessão e/ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social ou seus direitos de preferência na subscrição de novas cotas a terceiros estranhos a sociedade sem o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e finda em 31 de dezembro de cada ano calendário, ficando estabelecido que a apuração do resultado financeiro e o balanço patrimonial da sociedade ocorrerão anualmente e coincidirão com o término do ano civil.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais, e distribuir resultados aos sócios com base neles.

§ 1º - *Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.*

§ 2º Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Os sócios que integram a sociedade poderão exercer a advocacia autonomamente, auferindo honorários advocatícios como receita pessoal, sem reversão à sociedade.



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, pupéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2019

[Handwritten Signature]

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



TERMO DE REGISTRO DE ADITIVO, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
www.tjpi.jus.br/portaleletrons
depl. Molyriano da Oliveira Sousa - Tabela Intensiva - Portaria nº 3698/2017 - PJP/PE/GJEX/PGG

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TESTEMUNHAGEM DA VERDADE, DOU FE. Teresina/PI, 25/04/2022 17h41:27. ELO ADK79740 - NGVP CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaleletrons



Lucas Mendes Leal
Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado
CNPJ nº 16.111.111/0001-00
Inscrição nº 123456789
R. S. 25 Ofício de Not. e Reg. Teresina-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Handwritten Signature]*



CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes de sua intenção, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como, o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito e os seguintes requisitos:

I - a admissão de novo sócio dependerá da concordância dos demais sócios.

II - aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital.

III - a expressa manifestação, em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetiva notificação do último sócio, dos sócios remanescentes se desejam ou não exercer o direito de preferência e/ou, se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 1º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte de sócio remanescente sobre parte das quotas ofertadas e não havendo restrição pelos demais sócios ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas restantes ao terceiro interessado, não necessariamente nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

§ 2º - Em caso de mais de um sócio manifestar, tempestivamente, interesse na aquisição na oferta prevista neste artigo, terá preferência aquele que possuir maior número de quotas; no caso de empate, as quotas ofertadas serão distribuídas proporcionalmente.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O sócio que deixar de integralizar sua participação no capital social, que perder sua habilitação profissional, que se tornar insolvente ou falir será excluído da sociedade, por alteração contratual firmada pela maioria dos quinhões remanescentes. Será excluído, do mesmo modo, o sócio que se mostrar desidioso no exercício da advocacia ou que estiver causando desarmonia entre os demais sócios a ponto de comprometer o bom atendimento à clientela.

Parágrafo único - a exclusão de sócio, a qualquer pretexto, será instruída com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos. Quando a exclusão for voluntária será instruída por declaração pessoal do interessado.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Sobrevindo a retirada, a incapacidade e a incompatibilidade permanente para a advocacia, a renúncia, a falência, a exclusão ou o falecimento de sócio(s), a sociedade se extinguirá, salvo na hipótese de substituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento que ensejou a extinção da sociedade, em virtude da impossibilidade legal da unipessoalidade.

§ 1º - Nos casos previstos nesta cláusula, serão apurados os haveres, pelo sócio remanescente, com vistas ao pagamento da quota devida ao sócio eventualmente desligado.

§ 2º. O que for apurado será pago, após a compensação dos custos e despesas a serem liquidadas, em proporção equivalente à sua participação na sociedade.

§ 3º - Nas hipóteses acima previstas, os honorários pendentes serão considerados da seguinte forma:

I - as receitas mensais provenientes da advocacia de partido, do atendimento a clientes por meio de consultas ou hora técnica devem ser consideradas nessa apuração até a data

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Térmo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nas termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PE 28 de janeiro de 2019

Araceli Nunes de Sousa
Oficial de Registro

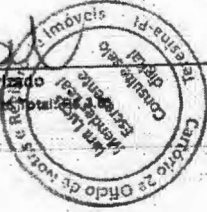


ENTRADA EXTRA JUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E C&M DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
CNPJ 21.145.532/0001-10 - Fone: (33) 3394-1133 - L. MAIL: cartorio@tjpi.jus.br - Site: www.tjpi.jus.br - CEP: 63011-900
Rua Matrylana de Oliveira Sousa - Taboão Indígena - Portaria nº 3008/2017 - P.J/PBCC/EXPC/GJ

ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA ERDADE, DOU FE. Teresina/PI, 25/04/2022 14:41:29. ELO ADK76741 - EPNE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta



Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado
mot. R\$ 2.90 TJ; R\$ 0.58 MP; R\$ 0.07 Seic; R\$ 0.00 Total



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.

em que ocorrer o desligamento do sócio, não lhe sendo devidas as que se vencerem daí por diante, ainda que se refiram a seu cliente pessoal;

II - as receitas decorrentes de honorários judiciais serão pagas ao sócio eventualmente desligado ou aos herdeiros, na medida em que forem recebidos pela sociedade.

III - os contratos em que foram ajustados honorários de risco (cujo recebimento fica condicionado ao sucesso na demanda) deverão ser incluídos no cálculo dos haveres, como direito de crédito eventual, só ocorrendo seu pagamento quando a sociedade efetivamente os receber.



§ 4º - os haveres do sócio retirante serão pagos pela sociedade conforme acordo.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – Em caso de retirada ou falecimento de sócio a sociedade será dissolvida e será modificada sua razão social em decorrência do falecimento do sócio que dava nome a sociedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – Em caso de falecimento de sócio, podem os sócios remanescentes admitir herdeiros ou algum dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Para dirimir controvérsias entre os sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial e de dissolução total da sociedade, e ainda nos demais casos de desligamento de sócios, as partes elegem para a mediação e conciliação o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/PI.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução dos objetivos sociais, que não participam de outra sociedade registrada no mesmo Conselho Seccional e que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 05 vias, 03 vias para a OAB/PI e mais uma para cada sócio, vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo qualificadas.

Teresina, 01 de novembro de 2018.

TAISA SILVA
CAVALCANTE

Digitally signed by TAISA SILVA
CAVALCANTE
Date: 2018.11.19 14:11:18 -02'00'

TAISA SILVA CAVALCANTE
Sócia Administradora

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papéis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2019.

Anabele Nunes de Sousa

Anabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



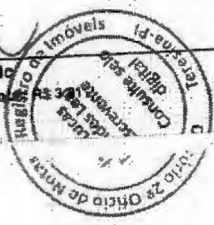
EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULO E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
RUA ALUIZES DE LIMA, 1065-1100-0109 - EXARC - COCOPOLAR - TERESINA-PI - CEP: 64011-000 - FONE: (85) 3241-1100 - FAX: (85) 3241-1101 - E-MAIL: www.cra-pi.org.br - CENS: 017642
RUA MARISSANE DE OLIVEIRA SOUZA - TABOÃO INTERIORS - PORTARIA Nº 3089/2017 - PJJ/PDCC/EXTRAJUD

ATIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA RUA DOA. DOU FE. Teresina/PI, 25/04/2022 12:43:30. LO ADK76742 - 61UC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Lucas Mendes Leal

Lucas Mendes Leal - Escrevente autorizado
Tabela de Honorários: Tabela de Honorários - Tabela de Honorários - Tabela de Honorários



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Signature]*

CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA
Digitally signed by CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA
Date: 2018.11.19 14:07:28 -02'00'

CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA


Sócio



Testemunhas:

Nome: Francisco Roland Gentil Dantas Junior
Identidade: 3.476.172 SSP/PI
CPF: 059.414.023-41

Nome: Genevina Maria Borges do Cunha
Identidade: 52834818-8 SSP/SP
CPF: 439.573.288-70

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



PIAUI

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do 1º Aditivo ao Contrato Social da Sociedade de "TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA" alterando a razão social para "COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS", registrada nesta Seccional sob o nº 0109/2017, e transcrito no livro "B" de Registro de atos, documentos, papeis e publicações, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Terésina-PI, 28 de janeiro de 2019

Arabele Nunes de Sousa

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



VIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAL, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
Rua Maranhão, 100 - Fone: (33) 3334-2192 - E-MAIL: cartorio@tjpi.com.br - www.cartorio.tjpi.com.br - CTS 078282
Dra. Marilene da Silveira Sousa - Tabela Inteira - Portaria nº 3808/2017 - PJJPCO/EXPCG

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL 1 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA ERDADE, DOU FE. Terésina/PI, 28/04/2012 14:32. ELO ADK76743 - OSZD CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta



Caravajal

Caravajal Mendes Leal - Escrivente autorizado



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.484.456/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R SEN. CANDIDO FERAZ	NÚMERO 1250	COMPLEMENTO EDIF THE OFFICE TOWER SALA 808
CEP 64.049-250	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO taisascavalcante@gmail.com	
TELEFONE (99) 9162-4601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 13:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prof. Mun. Pres Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4908430

CÓDIGO DE CONTROLE: 0008241/23-43

CPF/CNPJ

28.484.456/0001-93

NÚMERO DE REGISTRO

82412343

DATA DE ABERTURA

29/09/2017

RAZÃO SOCIAL

COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, 1250 - PAVIMENTO: EDIF,SALA: 608;COMPLEMENTO: 7 THE OFFICE TOWER;
BAIRRO JOQUEI
TERESINA/PI - CEP: 64049-250

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

691170100 - SERVIÇOS.ADVOCATÍCIOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 26/01/2023 14:34:25

Código autenticidade: FCB9005A3035ABCD
Nº Via: 1

Prof. Mun. Pres. Dutra/PA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: _____





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO

A Secretaria Administrativa da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ**, CERTIFICA que a Sociedade "**COUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**" registrada sob o nº **0109/2017** encontra-se em situação regular com as obrigações pecuniárias junto à esta Instituição, bem como que não sofreu condenação Ético-Disciplinar com transitado em julgado que impeça o exercício da advocacia. CERTIFICA, também, que a referida sociedade tem como sócios (as) os (as) advogados (as): **TAISA SILVA CAVALCANTE**, inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº **14. 871**, e **CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA**, inscrito (a) na OAB/PI sob o Nº **7. 181**. Eu, **STHEFFANY MARIA SILVA CARVALHO**, digitei a presente certidão que vai devidamente visada, com validade de **60 (sessenta) dias**.

Teresina - PI, 17 de Janeiro de 2023

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB/PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 28.484.456/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

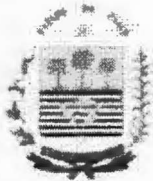
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:55 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **777A.5515.EBA4.24B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass. _____



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221128484456000193

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
28.484.456/0001-93
NOME RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022, ÀS 15:51:58

VÁLIDA ATÉ 28/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoafi-web>

Chave para Autenticação: C240-27B1-F0BD-D051-6A00-97FC-0082-812F

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2301252848445600019301

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.484.456/0001-93	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 11:00:57

VÁLIDA ATÉ 26/03/2023

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: CCDA-0A47-F7CC-5B95-07FF-59E8-A82D-F1DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 002.578/23-00

CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93

Contribuinte: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:01:36 h, do dia 09/01/2023.

Validade: 09/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass:

Código autenticidade: F71FA575B&A1F15D

Nº Via: 1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.484.456/0001-93
Razão Social: COUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: R. SENADOR CANDIDO FERRAZ 1250 OFFICE TOWER SL 608 / JOQUEI / TERESINA / PI / 64049-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

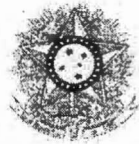
Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010404033996101126

Informação obtida em 10/01/2023 11:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.484.456/0001-93
Certidão n°: 3549063/2023
Expedição: 25/01/2023, às 10:48:19
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.484.456/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

28.484.456/0001-93

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

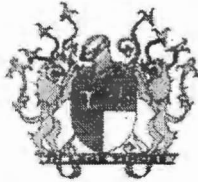
Emitida gratuitamente pela internet em: 10/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.0Y5J.C64Q.0RB6.RDNG.R14U

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2724774

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 28484456000193, REPRESENTANTE LEGAL: Taisa Silva Cavalcante
ENDEREÇO: Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Edifício The Office Tower
BAIRRO: Jóquei, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

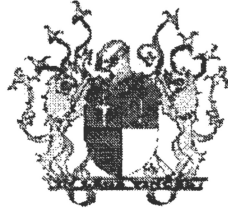
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 20 de Dezembro de 2022 às: 11 h 15 min

Prof. Msn. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2724774. Código verificador: AAB189.199DE.28CF3.9772B



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 266675 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO
COUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

E

contra a CNPJ
28484456000193

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: TAISA SILVA CAVALCANTE
ENDEREÇO: RUA SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, 1250, EDIFÍCIO THE OFFICE TOWER
BAIRRO: JÓQUEI
CEP: 64049250
MUNICÍPIO: Teresina - PI

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.: 

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 20/12/2022 11:16:23

Código Verificador: B17E0.F5D71.24AF9.D97D6



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	28.484.456/0001-93	
NOME EMPRESARIAL		
COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C7.51.CB.1A.AF.E1.F6.6A.F9.18.8C.2D.58.0E.66.FB.B9.CB.C4.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00890554382	OTTO FLOSS:00890554382	630427506193446167 0	04/05/2022 a 04/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28484456000193	COUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS:28484456 000193	206565682664566484 2	25/05/2022 a 25/05/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C7.51.CB.1A.AF.E1.F6.6A.F9.18.8C.2D
.58.0E.66.FB.B9.CB.C4.E0-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/09/2022 às 14:40:10

24.EB.A0.88.A1.EE.CB.E2
7A.B3.41.4A.B4.F2.06.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 28.484.456/0001-93
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
NIRE	
CNPJ	28.484.456/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7205

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7205
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.51.CB.1A.AF.E1.F6.6A.F9.18.8C.2D.58.0E.66.FB.B9.CB.C4.E0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Pref. Mun. Pro...
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass.:

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.484.456/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 97.297,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 44.955,32	R\$ 87.255,34
DISPONÍVEL		R\$ 44.955,32	R\$ 35.255,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 44.955,32	R\$ 35.255,34
BANCO DO BRASIL		R\$ 44.955,32	R\$ 35.255,34
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
NOTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 52.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.044,68	R\$ 10.042,36
IMOBILIZADO		R\$ 5.044,68	R\$ 10.042,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.044,68	R\$ 10.042,36
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.044,68	R\$ 10.042,36
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 97.297,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 14.434,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.895,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.895,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 12.895,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.539,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.539,12
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.064,63
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 474,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 50.000,00	R\$ 82.863,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.863,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.863,07
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.863,07
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.51.CB.1A.AF.E1.F6.6A.F9.18.8C.2D.58.0E.66.FB.B9.CB.C4.E0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass: 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.484.456/0001-93

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.241.120,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 1.241.120,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.241.120,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (122.161,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (122.161,82)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.118.958,18
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (249.970,23)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.000,25)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.094,63)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.475,56)
(-) IRRF		R\$ (0,00)	R\$ (54,78)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (185.345,01)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 868.987,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (329.826,20)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.340,46)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9.220,11)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (6.120,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (314.485,74)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (117.739,19)
(-) VIAGENS AÉREAS		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (6.848,68)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (48.565,70)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (3.574,84)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (34.224,75)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (19.788,41)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (5.924,44)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (501,95)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (40.635,79)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (800,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (30.611,78)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.870,21)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 539.161,75
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.888,78)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.888,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 535.272,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.51.CB.1A.AF.E1.F6.6A.F9.18.8C.2D.58.0E.66.FB.B9.CB.C4.E0-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.1 do Visualizador

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: _____

Página 1 de 1



ANÁLISE DE BALANÇO

Empresa: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 28.484.456/0001-93

Período do Balanço: 01/01/2021 a 31/12/2021

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA	
<p>Liquidez Geral (LG): $(AC+ARPL)/(PC+PNC)$</p> <p>Análise: Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. O Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p>	6,04
<p>Liquidez Corrente (LC): AC/PC</p> <p>Análise: Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p>	6,04
<p>Solvência Geral (SG): $(SG= AT / (PC+PNC)$</p> <p>Análise: O resultado deste índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de Ativos para a empresa quitar todas as dívidas. O resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.</p>	6,74

Teresina, PI, 01 de setembro de 2022.

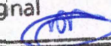


Otto Floss

Contador

CPF: 008.905.543-82

CRC: PI-012765/O

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Otto Floss
REGISTRO.....	: PI-012765/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.905.543-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/09/2022 as 14:53:37.

Válido até: 30/11/2022.

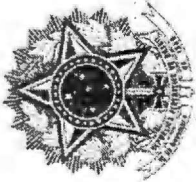
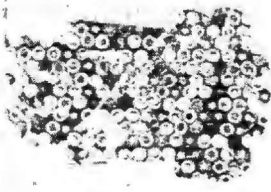
Código de Controle: 268102.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.: 

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ



O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso DIREITO no Campus/Núcleo "POETA TORQUATO NETO" em TERESINA - PI, em 02 de Setembro de 2016, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

TAISA SILVA CAVALCANTE

nascido(a) a 02 de Abril de 1993, nacionalidade Brasileira, naturalidade PEDREIRAS - MARANHÃO, cédula de identidade 191550320012 SSP MA e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 06 de Setembro de 2016.

Taísa Silva Cavalcante

PRO-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Taísa Silva Cavalcante

DIPLOMADO(A)

Taísa Silva Cavalcante



REITOR(A)
Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
ASS.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Teresina/PI, 10/01/2022 11:37:36. SENIADA46551 - RD12 CONSULTE EM www.tipi.jus.br/portalexta



Taísa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO
ARTIGO 48 DA LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

REGISTRO Nº	68	LIVRO Nº	73
FOLHA Nº	35	REGISTRO ACADÊMICO	1032384

DATA DE REGISTRO 6/9/2016

ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS
Stanley Meireles Tavares

CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
Maria Adélia Costa de Deus

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
MARIA ADÉLIA COSTA LEAL

RECONHECIMENTO DO CURSO
CURSO DE DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO
ESTADUAL Nº 16.410 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 E PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E REGISTRO DE TÍTULOS EDUCACIONAIS E DE INVESTIMENTO DE TERCEIROS
Rua da Assembleia, nº 100, Centro, Teresina, PI 64211-000. Fone: (86) 3225-2100
Site: www.tjpi.jus.br
E-mail: servico@tjpi.jus.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE
DA VERDADE, DOU FE, TERESINA/PI, 10/01/2022 11:37:06.
SELQ ADA46534 - 7ª TA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

Notas e Registro de Imóveis
Teresina - PI

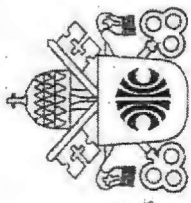
Juliana Mayara Coelho de Sousa
Escriturante

Juliana Mayara Coelho de Sousa - Escrivente Registrada
Escrição Nº 3573514 - Livro 3573 - Folha 3573514

Emprego Nº 07/2016 - Emprego Nº 07/2016 - Emprego Nº 07/2016
Emprego Nº 07/2016 - Emprego Nº 07/2016 - Emprego Nº 07/2016

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu
Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que **Taísa Silva Cavalcante** concluiu o curso de **Direito Tributário** em **14 de maio de 2019**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2019.

Wlamir
 Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]
 Reitor

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/01/2022 11:35:49. SELO ADA46533 - SBIH CONSULTE EM www.tpi.us.br/portalextra



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Esc. de Direito
 Emissão: R\$ 2,66 T.J.: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,24 Total: R\$ 3,55
 Consulte selo digital



Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº 191550320012 expedida pela SESP - MA.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 41366/2019 Processo: 3/1063658/2019.


Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019

F. Araujo Souza

Prof. Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS - NOTAS REGISTRADAS EM NOMES E SOB NOMES FANTASIA DA FUNDAÇÃO DE TERRAS - FUNDAÇÃO DE TERRAS DE TERESINA DE ARACAJÓ - TERESINA - ALAGOAS - BRASIL - PREDIÇÃO Nº 2017 - PÁFIO C/EXERCÍCIO



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DOU FE. Teresina/PI, 10/01/2022 11:36:42. SELO: ADA45529 - 8U2S CONSULTA EM WWW.TPII.JUS.BR/portalexta

Julliane Mayara Coelho de Sousa

Coordenadora de Registros de Imóveis
Conferido em
Presença de
Julliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
Emissão em 09/08/2019 às 13:52:29

Julliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
Emissão: R\$ 2,60 T.J.; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selor; R\$ 0,26 Total R\$ 3,47

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Assinatura]*



MG 055953



FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas confere a

TAISA SILVA CAVALCANTE

Cadastro de Pessoa Física - CPF: 01145034357

Certificado do Curso

MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais

Nível Especialização (Pós-graduação lato sensu), área de conhecimento Negócios, Administração e Direito, com 444 horas-aula, concluído em 26 de junho de 2021.

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

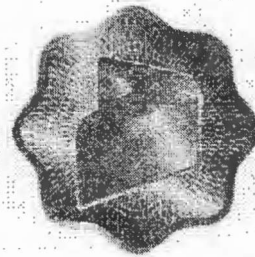
2

4 EMPRESA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, JURÍDICA, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E COM DA PESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS
 CREA 02/2010-11121 - (COM REG. TERC. EM 14/08/2010) - CNPJ 06.845.312/0001-62 - Fone: (11) 5084-5000 - Site: www.registrosrealestate.com.br
 Sit: Marquês de Caxias - Bovespa - Japão Interior, Portaria nº 3000/2017 - P.J.P.F.C.S. 01/2018

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL - CERTIFICADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE, Teresina/PI, 24/02/2022 15:46:45.
 SEAO - ADE68233 - KCHK CONSULTA EM
 www.tipi.us.br/pottaletra

Cartório
 Taisa Silva Cavalcante
 Rua Luiz de Moraes Lima, 100 - Escrivania autônoma
 Encl. R\$ 2.90 T.I.: R\$ 0.50 MP: R\$ 0.07 Sel: R\$ 0.00
 C. Reg. nº 01/2018

10-BUSUBR
 Rua...
 Rua...
 Rua...



Yoshiaki Nakano


Yoshiaki Nakano
Diretor
FGV EESP

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.



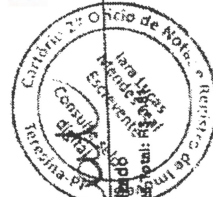
1e Via

Nome do aluno: Taisa Silva Cavalcante		Registro na instituição: E-332196	
Naturalidade: Pedreiras - MA		Período de realização do curso: 23/02/2019 a 26/06/2021	
Curso: MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais		Coeficiente de Rendimento: 9,07	
Disciplina	Docente Responsável	H / A	Média Final
Análise de Riscos e Cenários	Mauro Rochlin	24	7,00
Gestão de Marca e Reputação Corporativa	Viviane Regina Mansi	24	9,50
Políticas Públicas: formalização, implementação e avaliação	Teresa Cristina de Oliveira Nunes	24	10,00
Comunicação e Gestão de Crises	Valeria Mandia Café	24	9,50
Direito Constitucional e Administrativo	Itapuã Gonçalves de Lima Beltrão	24	8,00
Pensamento e Planejamento Estratégico em Relações Governamentais	Rodrigo Martins Navarro de Andrade	24	9,50
Liderança e Influência	Luiz Carlos Becker Junior	24	10,00
Fundamentos Teóricos das Relações Governamentais	Andréa Cristina Oliveira Gozetto	24	8,50
Negociações com Governos	Rodrigo Martins Navarro de Andrade	24	9,50
Orçamento e Relações Intergovernamentais	Altemir Gregolin	24	9,30
Processo Legislativo	Miguel Gerônimo da Nóbrega Netto	24	9,30
Sistema Político Brasileiro	Karina Furtado Rodrigues	24	9,10
Sistema Tributário Brasileiro	Leonardo Ograssawara de Araújo Branco	24	9,00
Relações Internacionais e o Impacto nos Negócios	Mônica Romero Marinho	24	9,00
Ética e Sustentabilidade	Ivanildo Izaias de Macêdo	24	9,00
Fundamentos de Gerenciamento de Projetos	Raphael de Oliveira Abergarias Lopes	24	10,00
Direito Regulatório	Rodrigo Alberto Correia da Silva	24	8,00
Gestão Estratégica Da Tecnologia Da Informação	Alexandre Caramelo Pinto	36	9,00
Sistema de Avaliação para cada disciplina: - Grau mínimo: 7,00 (escala de 0 a 10) - Frequência/participação mínima: 75,00%			

Prefeitura de Pedreiras - MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 



CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL HISTÓRICO ESCOLAR EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 24/02/2022
SEL 0 800.688.243 - MMZF CONSULTE EM WWW.PI.JUS.BR/portalbxite



Iara Lucas Mendes Leal - Escrevente autônoma
Emol: R\$ 2,90 T.J.; R\$ 0,58 MP.; R\$ 0,07 Selc; R\$ 0,20 Total: R\$ 3,75



FGV
E-332196



PIAUI



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO

A Secretaria Geral da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PIAUÍ**, **CERTIFICA** que o (a) Advogado (a) **TAISA SILVA CAVALCANTE** é inscrito (a) nos quadros de Advogados desta Seccional por caráter Principal sob o nº 14.871 desde 21/09/2016. **CERTIFICA**, também, que o (a) mesmo (a) Não sofreu condenação Ético-Disciplinar com trânsito em julgado. **CERTIFICA**, por fim, que encontra-se quite junto a Tesouraria desta Seccional até o exercício de 2022. Eu, **STHEFFANY MARIA SILVA CARVALHO**, digitei a presente certidão que vai devidamente visada, com validade de 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2023

Raylene Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB/PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, firma estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Bairro Jóquei, Teresina – PI, CEP: 64.049-250, inscrita no CNPJ sob o nº 28.484.456/0001-93, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio (a) Dra. **Taisa Silva Cavalcante**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PI sob o nº 14.871, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº 019155032001-2 e órgão emitente SSP-MA e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.450.343-57.

CONTRATADO: GIOVANA MARIA BORGES DA CUNHA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PI sob o nº 16.831, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 52.834.818-8 e órgão emitente SSP-SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 439.573.288-70, com endereço profissional na Rua Sen. Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower, Jóquei, Teresina - PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Advocacia Tributária, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cabe ao contratado a responsabilidade técnica com a CONTRATANTE, que tudo fará pelo bom andamento de sua atividade profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horária se dará pelo planejamento das horas de trabalho de cada projeto predeterminado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fixo mensal.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. 



Rua Senador Cândido Ferraz,
1250, Sala 608, Edifício The Office Tower,
Teresina, Piauí.



86 3025 5020

12/12/2022 10:00:00



SERVIÇO EXTRA-JUDICIAL DE REGISTRO DE PROVAS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DÍPL. DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CEP 64202-907 Fone: (33) 3534-2122 E-MAIL: cartorio@tjpi.jus.br Site: www.cartorio.tjpi.jus.br CNJ 0775412
BAI Mayrlane de Oliveira Sousa - Tabelião Interm. - Pessoa n° 3200/2017 - P.J/PICG/EMPROGJ

CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 12/01/2022 11:48:46.
SELO ADA46614 - SCRJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Mayrlane

Jl. Ilene Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autônoma
E-mail: ilene@tjpi.jus.br CEP: 64202-907
Teresina-PI



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Signature]*

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
 GIOVANA MARIA BORGES DA CUNHA

INDICADOR
 10001

REGIÃO
 MANOEL BORGES DA CUNHA

NOME COMPLETO
 MARIA OLIVIA DO NASCIMENTO BORGES DA CUNHA

NACIONALIDADE
 SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
 21/09/1989

RG
 52884018-8 - SSP/PI

CPF
 439.573.288-70

GRUPO DE REGIÃO E TÉCNICA
 SIM

VIA
 01

EXPIRE EM
 07/03/2018

FRANCISCO LUIZ GONCALVES VIEIRA

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 nº de Pág. 058

Cartório de Notas e Registro de Imóveis
 Ozilene da Silva
 Escrevente
 Consultar pelo
 digital
 Invest

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14590508

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei n.º 8.000/84)



SUBSCRITORA DO PORTADOR

Giovana Maria Borges da Cunha

RESERVAÇÕES



2


2 SERVIÇO ESTABELECIDO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
 Rua Maranhão, 100 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64000-000 - Fone: (33) 3333-3333

Região Nordeste - Tabelas Interiores - Portaria nº 301/2017 - P-33/10/16/INTERIOES


Região Nordeste - Tabelas Interiores - Portaria nº 301/2017 - P-33/10/16/INTERIOES

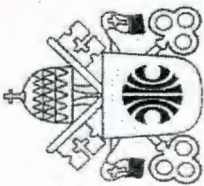
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CARTEIRA DA OAB EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TESTE DA VERDADE. DOU FE. TERESINA/PI, 20/07/2021

14:41:55
 SELO QLNBR CONSULTA EM
 www.tjpi.jus.br/portalexta



Ozilene Silva Sousa - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 2,96 T.J: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,36 Total: R\$ 3,93

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
 Ass. 



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,
certifica que _____

Giovana Maria Borges da Cunha

concluiu o curso de _____
Direito Tributário

em *22 de agosto de 2020*, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Professor Sérgio de Moraes Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação



Professor Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Reitor

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____

OPERAÇÃO ESPECIAL DE REGISTRO DE NOTAS, NOTAS, REGISTRO DE NOTAS E REGISTRO DE NOTAS. LA REGRAS PARA AS INScrições...
R. Murilo de Oliveira Sobrinho - Telefone: (31) 3399-2222 (7h a 17h)
Rua 23 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30131-001

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CERTIFICADO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE, Teresina/PI, 27/01/2022 13:59:34. SE LO AD.A.69.33.6 FQ3B CONSULTE EM 12 WWW.TIPI.JUS.BR/PORTALEXTRO



Reginaldo Ferreira de Araújo Sobrinho
Escrivente
Orla 2º Ofício de Notas e Registro de Teresina-PI

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº 52.834.818-8 expedida pela SSP - SP.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sob o nº 57443/2021 Processo: 3/1087007/2021.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021

Prof. Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.

064269



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO - ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO

A Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Direito** no ano de 2017 e colação de grau no dia 23 de janeiro de 2018, confere o título de **Bacharela em Direito a GIOVANA MARIA BORGES DA CUNHA, de nacionalidade Brasileira, nascida em São Paulo-SP, no dia 21 de setembro de 1995, cédula de identidade nº 528348188 - SSP-SP e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

Prefeira Municipal de Pres. Dutra-MA
Atende para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____



Teresina (PI), 11 de novembro de 2020

Antonieta Lina e Silva
Pro-Reitor (a) de Ensino

Secretário (a) Geral

Giovana Maria Borges da Cunha
Diplomada(a)

0003250

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA

Curso: Bacharelado em Direito
Reconhecimento: Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 393 publicada no D.O.U. de 29/05/2008
Renovado o Reconhecimento tendo como base a Portaria nº 270 publicada no D.O.U. de 04/04/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO - UNIFSA
SECRETARIA GERAL

Diploma registrado de acordo com competência delegada pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.499 de 28 de novembro de 2017.

Registro nº 38 Livro nº 2
Folha nº 12 Processo nº 5.060/20
Data do Registro 04/02/2021

Antonieta Lira e Silva
Secretaria Geral do UNIFSA

Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA

Verifique a autenticidade em: <http://www.unifsa.com.br>
7be181e6-6206-e081-fcc8-3cafb9ac7064

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRES. DUTRA - MA
R. 15 de Novembro, s/n - Centro, Pres. Dutra - MA - CEP: 65.000-000
Fone: (98) 3361-2121 - E-mail: educ@presdutramatma.gov.br

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE DOU FE. Teresina/PI, 27/04/2022 13:56:13.
SELO ADA59933 - P.3.0.W. - C.O.N.S.O.L.T.E. E M
www.tipi.us.br/portalexta

Registro de Imóveis
Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho
Escritante
Consolide selo digital

Raimundo Ferreira de Araújo Sobrinho - Escritante Autorizado
Emitido em 27/04/2022 às 13:56:13




Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Signature]*



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO

A Secretaria Geral da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ**, **CERTIFICA** que o (a) Advogado (a) **GIOVANA MARIA BORGES DA CUNHA** é inscrito (a) nos quadros de Advogados desta Seccional por caráter Principal sob o nº **16. 831** desde **26/02/2018**. **CERTIFICA**, também, que o (a) mesmo (a) Não sofreu condenação Ético-Disciplinar com trânsito em julgado. **CERTIFICA**, por fim, que encontra-se quite junto a Tesouraria desta Seccional até o exercício de **2022**. Eu, **STHEFFANY MARIA SILVA CARVALHO**, digitei a presente certidão que vai devidamente visada, com validade de 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 19 de Janeiro de 2023

Raylena Vieira Alencar Soares

Secretária-Geral da OAB/PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Atesto para os devidos fins q
presente documento foi conferido
o original
Ass. _____

CONTRATANTE: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, firma estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Bairro: Jóquei, Teresina - PI CEP: 64.049-250, inscrita no CNPJ sob o nº 28.484.456/0001-93 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio (a) Dra. Taisa Silva Cavalcante, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PI sob o nº 14.871, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº 019155032001-2 e órgão emitente SSP-MA e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.450.343-57.

CONTRATADO: GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES, CASADO, CONTADOR, inscrito no CPF sob o nº 000.396.333-06, Carteira de Identidade nº 1.953.691 SSP-PI, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí sob o nº 007067/O-4, com endereço profissional na Rua Senador Cândido Ferraz, Edifício The Office Tower, nº 1250, Sala 608, Bairro: Jóquei, CEP: 64.049-250, Teresina-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Advocacia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cabe ao contratado a responsabilidade técnica com a CONTRATANTE, que tudo fará pelo bom andamento de sua atividade profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horária do CONTRATADO não será superior a 04 (quatro) horas diárias, conforme estabelecido no artigo 20 da Lei 8.906/94. Horário de 13:00 às 17:00 hrs, exceto domingos e feriados.

CLÁUSULA QUARTA: Valor a ser pago no êxito por demanda.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência de 24 meses, porém havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a contrária, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

The Office Tower, Sala 608

RUA. SEN. CÂNDIDO FERRAZ, 1250 - JÓQUEI, TERESINA - PI, 64049-250



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
RUA 148, 145-152 Fone: (86) 3133-1253 E-MAIL: secret@terezina.pi.gov.br SITE: www.terezina.pi.gov.br Nº 17/151 07/2012
Gen. Mouryana de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 300/2011 - P/JUPIC 03/EXD/2012

VERIFIQUE QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXIBIDA NESTA NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 16/03/2022 11:37:33
SELO ADF79395 - 7RK6 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Aline Mera Santos

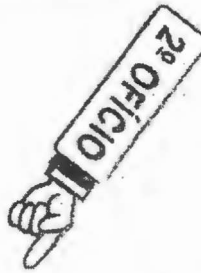
Aline Mera Santos de Carvalho - Escrevente Autorizado
vol. R\$ 2,00 T.J: R\$ 0,58 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,81



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.



Teresina - PI, 28/08/2019



Taísa Silva Cavalcante

TAISA SILVA CAVALCANTE

Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães

GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CONTRATADO DE PRESTACAO DE SERVICOS EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA/PI, 16/03/2020 11:37:48. FOLIO CONSULTA EM SELO ADF79398. P.O.GG CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Guilherme

Almeida Maria Santos de Carvalho - Escrevente Autorizado
Emp. R\$ 2.00 T.J: R\$ 0,26 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 2,53

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TAISA SILVA CAVALCANTE QUE ASSINA PELA EMPRESA COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CONTRATO ARQUIVADO EM 06/02/2020. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 06/02/2020 08:50:40. SELO AAS99658 - LDRJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Filipe Emérito Araújo

FILIFE EMÉRITO ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emp. R\$ 4,02 T.J: R\$ 0,80 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18

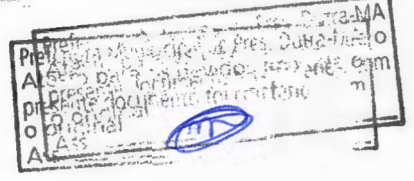
Cartório de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 06/02/2020 08:52:52. SELO AAS99666 - LDRJ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Filipe Emérito Araújo

FILIFE EMÉRITO ARAÚJO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emp. R\$ 4,02 T.J: R\$ 0,80 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,18

Cartório de Notas e Registro de Imóveis - Teresina - PI





1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, firma estabelecida na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Bairro: Jóquei, Teresina – PI CEP: 64.049-250, inscrita no CNPJ sob o nº 28.484.456/0001-93 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio (a) Dra. **Taisa Silva Cavalcante**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PI sob o nº 14.871, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº 019155032001-2 e órgão emitente SSP-MA e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 011.450.343-57.

CONTRATADO: GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 000.396.333-06, Carteira de Identidade nº 1.953.691 SSP-PI, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí sob o nº 007067/O-4, com endereço profissional na Rua Senador Cândido Ferraz, Edifício The Office Tower, nº 1250, Sala 608, Bairro: Jóquei, CEP: 64.049-250, Teresina-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Advocacia Tributária, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Cabe ao contratado a responsabilidade técnica com a CONTRATANTE, que tudo fará pelo bom andamento de sua atividade profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A carga horária se dará pelo planejamento das horas de trabalho de cada projeto predeterminado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: Valor a ser pago no êxito por demanda.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-
Atesto para os devidos fins que
presente documento foi conferido
o original
Ass.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS E CIVILIA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA PI

ATFICO QUE A PRESENTE REPRODUCAO REPROGRAFICA LORIDA CONFERE COM O ORIGINAL 1º ADITIVO RESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE, DOU FÉ, Teresina/PI, 10/01/2022 11:52:07. LO ADA45622 - 1BW6 CONSULTE EM /w.tjpi.jus.br/portalextra



Handwritten signature of Juliane Mayara Coelho de Sousa



ane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
I. R\$ 2.68 TJ; R\$ 0.54 MP; R\$ 0.07 Selc; R\$ 0.26 Totl; R\$ 3.55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.



Couto & Cavalcante

Sociedade de Advogados



PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

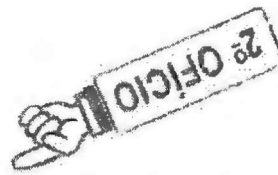
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina - PI, 13 de Maio de 2021.

Taísa Silva Cavalcante

TAISA SILVA CAVALCANTE

CONTRATANTE



Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães

GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Assinatura]*

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARÃES. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 20/07/2021 14:35:00. SELO ACH63535 - XEU2 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

[Assinatura]

Oziana Silva Sousa - Ecrevente Autorizada
Emel: R\$ 4.16 T.J: R\$ 0.03 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.20

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
Oziana Silva Sousa
Ecrevente
Teresina-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE TAISA SILVA CAVALCANTE QUE ASSINA PELA EMPRESA COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CONTRATO ARQUIVADO EM 08/02/2020. EM TEST. DOU FE. Teresina/PI, 18/05/2021 15:28:41. SELO ACH63535 - XEU2 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Edilson Graciano de Almeida Júnior - Ecrevente Autorizado
Emel: R\$ 4.16 T.J: R\$ 0.03 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.20

2º Ofício de Imóveis
Edilson Graciano de Almeida Júnior
Ecrevente
Teresina-PI



Rua Senador Cândido Ferraz,
1250, Sala 608, Edifício The Office Tower,
Teresina, Piauí.



86 3025 5020



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMOVIS, NOTAS, REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
2º


DECLARO QUE A PRESENTE REPRODUCAO REPROGRAFICA
DECLARADA CONFERE COM O ORIGINAL 1º ADITIVO
PRESENTADO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST.
A VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 10/01/2022 11:52:08
ELO ADA45623 - R603 CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Handwritten signature

Ilane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
tel. R\$ 2.68 Tj: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selo: R\$ 0.26 Tm: R\$ 3.55



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



Ozilene Silva Sousa - Escrevente Autorizada
Eno. nº 2.68 T.J. PB 0.64 MP. PB 0.07 Selo: RJ 0.201: NO



CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA
PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO



Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass:

Pós-Graduação "Lato Sensu"
Certificamos que

Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães
Concluiu o Curso de Especialização em
Perícia e Auditoria Contábil



do Programa de Especialização de Pós-Graduação "Lato Sensu", criado e regulamentado pela Resolução
CONSUP N° 2 de 20 de março de 2006 do Conselho Superior da Faculdade - CEUT, de acordo com a Resolução n° 01/2007, da Câmara
de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, ministrado no período de 02/04/2006 a 17/03/2007 pela Faculdade de
Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, credenciada pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 1994, publicado no Diário
Oficial da União de 16 de setembro de 1994.

Teresina(PI), 17 de abril de 2008.

Diretor Geral da Faculdade / CEUT

Diretor(a) da Pós-Graduação

Coordenador(a) do Curso

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães

Curso: Especialização em Perícia e Auditoria Contábil

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Metodologia da Pesquisa	36	10,0	Samantha Castelo Branco R. Carvalho	Doutora	Metodista - SP
Métodos Quantitativos	30	9,3	José Ribamar M. Menezes	Mestre	UFPE
Contabilidade Avançada	30	10,0	Enéas Fonsêca Pinho	Especialista	UFPI
Auditoria Interna	30	9,0	William Attie	Especialista	FMU
Auditoria Pública	30	9,0	Jessé Gomes Dias	Mestre	UNIGRANRI
Auditoria Independente	30	8,5	William Attie	Especialista	FMU
Prática de Auditoria	30	8,0	Ricardo Augusto dos Santos Ribeiro	Mestre	UNB - DF
Organização Judiciária e Processo Judicial	24	10,0	Eduardo Albuquerque Rodrigues Diniz	Especialista	UFC - CE
Perícia I	24	10,0	Antônio Gomes das Neves	Especialista	CESVALE
Perícia II	45	9,5	Antônio Gomes das Neves	Especialista	CESVALE
Metodologia do Ensino Superior	30	9,5	Antônia Osima Lopes	Mestre	UNICAMP
Mediação e Arbitragem	24	10,0	Danyelle Bandeira de Melo	Mestre	UNIFOR - CE
TCC	90	9,5			

TCC: "PERÍCIA CONTÁBIL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO NA APURAÇÃO DE HAVERES EM PROCESSOS JUDICIAIS"

MEDIA GLOBAL: 9,4 CARGA HORÁRIA TOTAL: 453 h/a

REGISTRO: PROCESSO Nº 2266/2008

LIVRO: 01 PÁGINA: 23

NÚMERO DO CERTIFICADO: 05

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS: Os critérios

adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) para a assuidade: frequência mínima de 75%;

b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas

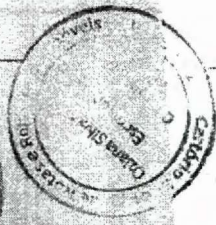
Foi considerado aprovado o aluno que obteve conceito igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75% das atividades.

2. SERVIDOR EXTRAORDINÁRIO DE REGISTRO DE NOTAS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CRIAÇÃO DE PESSOAL, ESCOLA DE TEREZINA-PI
 CEP: 64000-000 Fone: (066) 3324-2198 E-MAIL: certificacao@pi.gov.br Site: www.certereducacao.pi.gov.br
 Bat. Marlylene do Oliveira Sousa - 1. Unidade: Inicialina - Peripetúla nº 309/2017 - Párcelada Jussara

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL VERSO DO CERTIFICADO EXIBIDA NESTAS NOTAS.
 EM TEST. 20/07/2024 14:46:16.
 SELO CA. CH. 63.60.9 J. L. M. Q. CONSULTE EM
 WWW.TIPI.PI.JUS.BR/PORTALEXTRA



Prefeitura Municipal de Teresina - PI
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
 Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Humanas e Jurídicas de Teresina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis no ano de 2005 e colação de grau no dia 29 de julho de 2005, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães

de nacionalidade Brasileira, nascido no Estado do Maranhão, no dia 28 de junho de 1984
 RG nº 1.953.691 - PI

e lhe outorga o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 16 de março de 2007.

Manoel Sérgio Vieira de Sousa Neto
 Chefe da Divisão de Assuntos Acadêmicos

[Signature]
 Diretor Geral

Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães
 Diplomado(a)



Prefeitura Municipal de Pres.
 Atesto para os devidos fins.
 presente documento foi conferido
 o original
 Ass. *[Signature]*

2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT
 FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E JURÍDICAS DE TERESINA

SELO DA VERDADE DO FE. Teresina/PI, 20/07/2021 14:48:57.
 ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. CENTRICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FE. Teresina/PI, 20/07/2021 14:48:57.
 WWW.IPIJUE.BR/PORTALEXTRA

Oziana Silva Sousa - Escrivente Autorizado
 Empl: R\$ 2.867,11; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Salo; R\$ 0,26 Total; R\$ 3,55

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA - CEUT

Curso: Ciências Contábeis
Reconhecimento: Portaria 390, publicada no DOU de 08/03/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA - DAA**

Diploma registrado de acordo com competência delegada pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria 125 de 09 de março de 1972.

Registro nº 1311 Livro nº 1
Folha nº 666 Processo nº 1545/07
Data do Registro 18/05/2007

[Assinatura]
Diretoria de Administração Acadêmica da UFPI

Honório José Nunes Bona
Diretor Geral da Faculdade CEUT

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atento para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original

Registado em Pres. Dutra-MA
09/05/2007
Diretor Geral da Faculdade CEUT
[Assinatura]
Honório José Nunes Bona
Diretor Geral da Faculdade CEUT

7 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS, REGISTRO DE ATIVOS E SOLUCOES E CIL DA PESSOA JURIDICA DE TERESINA-PI
L.P. nº 02/2002/184 - 15/03/2007 - E-mail: carminha@terepi.com.br - Site: www.terepi.com.br - Fone: (33) 3241-1111

2

SELO ACH63832 - UQK CONSULTA EM
www.tipi.jus.br/portaletra

Original em
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de

Original em
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de
Cartório nº 29 Ofício de

Oziana Silva Sousa - Ecrevente Autorizado
Emol. R\$ 2,68 T-J; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selc; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARAES
REGISTRO.....	: PI-007067/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.396.333-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 26/01/2023 as 13:50:04.

Válido até: 26/04/2023.

Código de Controle: 204042.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Prof. Mun. Prof. Extra/RA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass: 



SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
Brasília/DF – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br

CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS – CNPC

Nome:	GUILHERME VALDEREDO BARBOSA GUIMARAES
Registro CNPC Nº:	1921
CRC Nº:	PI-007067/O
CPF:	000.396.333-06

FINALIDADE: Atendimento ao Art. 156, §§§ 1º, 2º e 3º; Art 465, §2º, inciso II do Código de Processo Civil e a Resolução CFC n.º 1.502/16 (CNPC)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) com habilitação para as seguintes áreas de atuação:

Contábil; Avaliação de empresas; Financeira; Recuperação Judicial e Falência; Trabalhista; Tributária; Outras.

Emitida em: 26/01/2023

Situação cadastral em: 26/01/2023

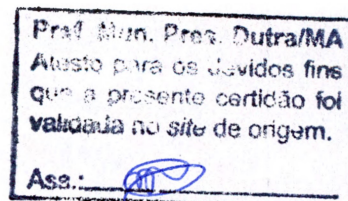
Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/Registro/ValidarCertidaoCnpc>

Código de controle da Certidão: 3a5568fd534449989494cd1f895d6d4a



CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS - CNPC



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ - 28.484.456/0001-93, Inscrição Municipal Nº 4908430, estabelecida à RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº 1250, Bairro JOQUEI, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	6811-7/01	Serviços advocatícios

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 18 de Janeiro de 2023

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Código de Autenticidade

ba46641ed0fa94235815d583f1e325bd7a



26 de dezembro de 2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VINCULO DO CANDIDATO

Declaro para os devidos fins que o Sr (a)

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____ TÍTULO: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

LOCAL ONDE TRABALHA OU ESTUDA: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____

ASSINALE O SEGMENTO QUE REPRESENTA:

- representantes do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação;
- representante dos professores das escolas públicas municipais;
- representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- representante das servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- representantes dos estudantes da educação básica pública;
- representante das sociedade civil organizada;
- representante do Conselho Tutelar;

26 de dezembro de 2022

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO SEGUIMENTO

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 55bb1ee6fd8102de0566b8b27cdf1e95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.621/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 073/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Secretaria de Saúde resolve registrar os preços da empresa P. Q. G. OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ: 23.777.975/0001-26 situada na Rua Raimundo Jorge, nº. 31 Bairros Caneiros Grajaú/MA, CEP 65.940-000, valor total R\$ 1.082.950,00 (um milhão oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais), cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA DIÁRIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 14 de dezembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 85f3655d5a8d7a4300465be566b041dc



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 C. NUNES JUNIOR - CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7870/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2022 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através de sua Sec. de Adm. Planej e Gestão de resolve registrar os preços da empresa J. HELIO C. NUNES JUNIOR - CONSTRUÇÃO CNPJ sob o nº. 17.281.869/0001-54, situada na Rua Humberto de Campos, 211, Caneiro - GRAJAÚ/MA, valor total R\$ 1.752.537,00 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e sete reais), cujo Objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 16 de dezembro de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 4804240b0d1be412f449c878c5ff799

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2021 COUTO & CAVALCANTE



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2021 REF.: Processo nº 8369/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 155/2021, firmado entre as partes, em 10/12/2021 - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 10 de dezembro de 2022 até a data de 10 de dezembro de 2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 34 00 04.122.0008.2367.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal (Ordenador de Despesa), e encontra amparo legal no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 155/2021, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e TAJSA SILVA CAVALCANTE, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 30 de novembro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: a10ce336912f1194010fbff14fec171

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 37.1/2020 NEOLOG EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 37_1/2020/PMG - REF.: Processo ADM Principal nº 986/2020 - Processo ADM 6604/2022 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMG/MA e NEOLOG TECNOLOGIA LTDA (CNPJ sob o nº. 15.146.573/0001-03) - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, em 25/03/2020 - DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses a partir da data de 30 de setembro de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0008.2175.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0019.2017.0000 3.3.90.39.00; 12.361.0011.2346.0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 37.1/2020, firmado entre as partes e demais normas atinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: PEDRO BAROS LIMA - Secretário Municipal - pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARROS, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 27



 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000359											
	Data e Hora de Emissão 09/01/2023 16:43:25											
	Código de Verificação 7c3bf4d2											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU CPF/CNPJ: 06.377.063/0001-48 Endereço: RUA RUA FREI BENJAMIN BORNOS, Nº05 - BAIRRO CENTRO - CEP:65940-000 Município: GRAJAU UF: MA E-mail: tributos@grajau.ma.gov.br												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2021; PROCESSO Nº 8369/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, AUDITORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATUALIZAÇÃO A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTAÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA VISANDO O INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE GRAJAU, NO ESTADO DO MARANHÃO. DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 1640-3 CONTA: 75.133-2 BANCO DO BRASIL												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>34000,00</td> <td>34.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	34000,00	34.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	34000,00	34.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 34.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2023		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass.: 



Id:12525E770205695D

Id:0CC548958BDD6961



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucui-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucui-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2022
CPL/URUCUI

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL
Processo Administrativo Nº 02402/2022

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PARTES: PRIMEIRO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE URUCUI - PI

SEGUNDO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI

OBJETO: O PRIMEIRO PARTÍCIPE autoriza o SEGUNDO PARTÍCIPE (carona), a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 104/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 008/2021, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedido nos limites de quantitativos emitidos por esta CPL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 23/07/2021 à 23/07/2022.

BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005/2017, de 02/01/2017, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete a realizar o tramite que lhe é devido, bem como, a produção de todas as peças comprobatórias de sua situação.

ASSINAM: Francisco Wagner Pires Coelho (Prefeito Municipal de Urucui - PI) CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA - (Prefeito Municipal de Santa Filomena - PI)

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Urucui/PI, torna público o resultado do JULGAMENTO das habilitações apresentadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-CPL, Processo Administrativo nº 2402/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia, para a Reforma da Damação do Estádio "MARRECÃO" na Zona Urbana de Urucui-PI, Conforme Projeto, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

HABILITAR para a fase seguinte do certame, por atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório, as habilitações das empresas:

- J W SOUSA LIMA EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.672.027/0001-02;
- VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 17.982.389/001-10.

INABILITAR para a fase seguinte do certame, por não atenderem a todas as exigências do instrumento convocatório, as habilitações das empresas:

- EBZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.355.401/0001-35;
- L & J CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 46.627.251/0001-14.

Urucui - PI, 13 de junho de 2022.

José Leônidas da Luz
Presidente - CPL

Erivaldo Costa Lima
Membro da CPL

Giuseppe Soares de França
Membro da CPL

Id:13B5A3EF5F8F6580



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucui-PI



Id:0CC548958BDD6D3D

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI

CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS; CNPJ Nº 28.484.456/0001-93

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E TAISA SILVA CAVALCANTE (CONTRATADA)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



PORTARIA Nº 048/2022 - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 66 inciso VI, resolve:

NOMEAR

Art. 1º ODEZIA CARNEIRO DE SOUSA, CPF: 945.815.163-72, para exercer o cargo de Assessor I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Urucui - PI, no décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios.
Edição _____, que circula no dia _____ de _____ de 2022.

José Leônidas da Luz
Presidente da CPL

Praça Dep. Sebastião Leal, 2 - Centro
Urucui - PI - CEP: 06.985-802
www.urucui.pi.gov.br

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

que a presente certidão foi
validada no site de origem.



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000352											
	Data e Hora de Emissão 20/12/2022 11:58:53											
	Código de Verificação 1225801f											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE URUCUI CPF/CNPJ: 06.985.832/0001-90 Endereço: PRACA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000 Município: URUCUI UF: PI E-mail: cpiurucui@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: SERVIÇOS DE ADVOCACIA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>24000,00</td> <td>24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		Incidência: TERESINA/PI									
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR											
Prestador optante Simples Nacional												
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass.:



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000341											
	Data e Hora de Emissão 01/12/2022 09:59:22											
	Código de Verificação a253221b											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE URUCUI CPF/CNPJ: 06.985.832/0001-90 Endereço: PRACA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000 Município: URUCUI UF: PI E-mail: cplurucui@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: SERVIÇOS DE ADVOCACIA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>24000,00</td> <td>24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PTS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.											
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI											
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR											
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass.:



<p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000330											
	Data e Hora de Emissão 01/11/2022 09:33:20											
	Código de Verificação 2f19f6cf											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE URUCUI CPF/CNPJ: 06.985.832/0001-90 Endereço: PRACA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº02 - BAIRRO CENTRO - CEP:64860-000 Município: URUCUI UF: PI E-mail: cplurucui@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: SERVIÇOS DE ADVOCACIA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>24000,00</td> <td>24.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	24000,00	24.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.											
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI											
Prestador optante Simples Nacional:	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR											
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass.:

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica
GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 314/2021 – Processo Inexigibilidade nº. 06/2021. CONTRATADA: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 28.484.458/0001-93, Objeto de aditivo: contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria administrativa e assessoria jurídica tributária, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Prazo: terceiro termo aditivo, alterando o prazo de vigência de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2022, para 15 de outubro de 2021 e 15 de janeiro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2022. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda CARG: Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: 1322503300570280c630004780bfecad17407ab




RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2275/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 10 de outubro de 2022, edição 355, página 02, onde se ler: Valor Global: R\$ 18.365.354,34 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Leia-se: Valor Global: R\$ 18.377.025,64 (Dezoito milhões, trezentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Barra do Corda – MA, 14 de outubro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral, Pregoeira do município.



Autor: Gyslaina Almeida
Código de identificação: a8e73900034750f14e31d79d40c883fced1cc133

Pref. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.:



 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000360	
	Data e Hora de Emissão 16/01/2023 13:41:02	
	Código de Verificação 25887832	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Endereço: RUA ISAAC MARTINS, Nº297 - BAIRRO CENTRO - CEP:65950-000 Município: BARRA DO CORDA UF: MA E-mail: setordecomprasbdc@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.955/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/2021 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ACESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, NO ESTADO DO MARANHÃO.		
Tributável SIM	Item SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	Qtde 1
		Unitário R\$ 60000,00
		Total R\$ 60.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *
		Valor do ISS: R\$ *
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2023	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		
Serviço: 1713 - Advocacia.		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		
Prof. Mun. Pres. Dutra/MA Atesto para os devidos fins que a presente certidão foi validada no site de origem. Ass.: 		





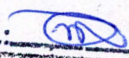
 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000356											
	Data e Hora de Emissão 26/12/2022 17:31:41											
	Código de Verificação cc64c957											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Endereço: RUA ISAAC MARTINS, Nº297 - BAIRRO CENTRO - CEP:65950-000 Município: BARRA DO CORDA UF: MA E-mail: setordecomprasbdc@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.955/2021 EXTENSIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/2021 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E APOIO JURÍDICO TRIBUTÁRIO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, NO ESTADO DO MARANHÃO.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>60000,00</td> <td>60.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	60000,00	60.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	60000,00	60.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00												
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:									
R\$ 0,00		R\$ *	*	R\$ *								
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.

Ass: 




 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000336	
	Data e Hora de Emissão 10/11/2022 09:40:58	
	Código de Verificação 841272cc	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: PREFEITURA DE BARRA DO CORDA CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17 Endereço: RUA ISAAC MARTINS, Nº297 - BAIRRO CENTRO - CEP:65950-000 Município: BARRA DO CORDA UF: MA E-mail: setordecomprasbdc@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.955/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/2021 EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022 CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, NO ESTADO DO MARANHÃO		
Tributável SIM	Item SERVIÇOS ADVOCATICIOS	Qtde 1
		Unitário R\$ 60000,00
		Total R\$ 60.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00		
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:
R\$ 0,00	R\$ *	*
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI	Incidência: TERESINA/PI	
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS		
Serviço: 1713 - Advocacia.		
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA		

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass.: 

SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 193/2022



EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº007/2022, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022.07.14.0008 . PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a empresa COIUTO E CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual por profissionais de notória especialização para assessorias ou consultorias técnicas visando a Eficiência da Gestão Pública mediante a implementação de Rotinas de Trabalho, Auditoria dos Processos Administrativos, monitoramento e cobrança da receita própria (TAXAS, ISS, IPTU, ITBI) e monitoramento e cobrança da receita de transferência (ICMS e ITR), implantação e monetização da Dívida Ativa. VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO Atividade: 04.123.0002.2012 – MANUT E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 1500000000 – RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal de Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Taisa Silva Cavalcante - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 03 de agosto de 2022.




Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.
Ass.: 








 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000357											
	Data e Hora de Emissão 28/12/2022 10:40:56											
	Código de Verificação 78b7ce9b											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Endereço: PRACA GOMES DE SOUSA, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:65485-000 Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA E-mail: sec.receitaitapecuru@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: CONTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022 LEGISLAÇÃO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.14.00008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, AUDITORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO E MONETIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>45000,00</td> <td>45.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												



Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass.: 




 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000344											
	Data e Hora de Emissão 05/12/2022 11:08:21											
	Código de Verificação 812dd31d											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Endereço: PRACA GOMES DE SOUSA, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:65485-000 Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA E-mail: sec.receitaitapecuru@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: CONTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.14.00008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MEZIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, AUDITORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO E MONETIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>45000,00</td> <td>45.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Prof. Mun. Pres. Dutra/MA
 Atesto para os devidos fins
 que a presente certidão foi
 validada no site de origem.
 Ass. 



 <p>Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00000334											
	Data e Hora de Emissão 04/11/2022 14:53:49											
	Código de Verificação 853b9123											
PRESTADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF/CNPJ: 28.484.456/0001-93 Inscrição Municipal: 490843-0 Endereço: RUA SENADOR CANDIDO FERRAZ, Nº1250 - PAVIMENTO: EDIF;SALA: 608;COMP - BAIRRO JOQUEI - CEP:64049-250 Município: TERESINA UF: PI												
TOMADOR DE SERVIÇOS												
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CPF/CNPJ: 05.648.696/0001-80 Endereço: PRACA GOMES DE SOUSA, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:65485-000 Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA E-mail: sec.receitaitapecuru@gmail.com												
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												
Descrição: EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.14.00008 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MEDIANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, AUDITORIA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO E MONETIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>45000,00</td> <td>45.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	45000,00	45.000,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 45.000,00												
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Aliquota: *	Valor do ISS: R\$ *									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2022		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.										
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR										
CNAE: 691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS												
Serviço: 1713 - Advocacia.												
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												

Pref. Mun. Pres. Outra/MA
Atesto para os devidos fins
que a presente certidão foi
validada no site de origem.

Ass: 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **BARRA DO CORDA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e sediado a Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda - MA, vem por meio deste atestar, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a **Dra. Taisa Silva Cavalcante, advogada, inscrita sob o nº 14.871 OAB/PI**, a qual é também responsável técnica, que o referido escritório, presta serviços a esta municipalidade, desde outubro de 2021 até a presente data de forma contínua e satisfatória, por meio do Extrato do Contrato nº 314/2021, Processo Administrativo nº 1.955/2021 - Barra do Corda - MA, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021/MA, publicado no diário oficial da União no dia 28 de outubro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido - monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota-parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para acesso direto às declarações transmitidas pelos contribuintes;
3. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes à regulamentação e cobrança de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);
4. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à implantação, regulamentação, cálculo e cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
5. Assessoramento e acompanhamento para laboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);
6. Assessoramento na solicitação e acompanhamento do convênio ITR entre Município e Receita Federal do Brasil a fim de que o percentual de repasse do tributo alcance 100% do valor da receita a partir da transferência de capacidade ativa para os municípios, com a fiscalização, análise e cobrança do tributo por meio de processos administrativos digitais;

7. Elaboração de projetos legislativos de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, como Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, dentre outros;
8. Elaboração do Ordenamento Territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
9. Elaboração do Código Tributário Municipal;
10. Elaboração de Código de Obras Municipal;
11. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores;
12. Análise da legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;
13. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento de Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais, entre outras);
14. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
15. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;
16. Controle, fiscalização e acompanhamento do repasse de IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
17. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;
18. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA inscrito no 06.769.798/0001-17 e sediado a Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda – MA.


Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Barra do Corda – MA, 23 de dezembro de 2021.

2º OFÍCIO

Rigo Alberto Teles de Sousa

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass: 

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Maranhão, 152, Vila Cardeal, B. do Corda/MA, CEP: 65520-000 | Fone: (99) 9121-1867 | e-mail: 2ooficioextrajudicial@tjma.jus.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO REC/FIR03038TAG309FL0W7ORUL15

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
RIGO ALBERTO TEJES DE SOUSA - Barra do Corda/MA.
19/04/2022 11:22:36. Ato: 13.17.2. Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Luciana Sousa Reis
LUCIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE



Salciana Costa da Silva
Salciana Costa da Silva
Escrivente Substituta

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. *[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **BARRA DO CORDA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e sediado a Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda – MA, vem por meio deste atestar, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a pessoa jurídica **Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ nº 28.484.456/0001-93**, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower, Bairro Jôquei, Teresina-PI, composta por equipe técnica nas pessoas de:

- Taisa Silva Cavalcante – Advogada especialista em Direito Tributário com MBA Executivo em Economia e Gestão - (OAB/PI 14.871);
- Chico Couto Noronha Pessoa – Advogado (OAB/PI 7181);
- Giovana Maria Borges da Cunha – Advogada especialista em Direito Tributário -(OAB/PI 16.831);
- Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães - (CRC/PI 0070670);

A prestação de serviços ocorre desde outubro de 2021 até a presente data de forma contínua e satisfatória, por meio do Extrato do Contrato nº 314/2021, Processo Administrativo nº 1.955/2021 – Barra do Corda - MA, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2021/MA, publicado no diário oficial da União no dia 28 de outubro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido – monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota-parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para acesso direto às declarações transmitidas pelos contribuintes;
3. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes à regulamentação e cobrança de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



4. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à implantação, regulamentação, cálculo e cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
5. Assessoramento e acompanhamento para elaboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);
6. Assessoramento na solicitação e acompanhamento do convênio ITR entre Município e Receita Federal do Brasil a fim de que o percentual de repasse do tributo alcance 100% do valor da receita a partir da transferência de capacidade ativa para os municípios, com a fiscalização, análise e cobrança do tributo por meio de processos administrativos digitais;
7. Elaboração de projetos legislativos de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, como Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos, dentre outros;
8. Elaboração do Ordenamento Territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
9. Elaboração do Código Tributário Municipal;
10. Elaboração de Código de Obras Municipal;
11. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores;
12. Análise da legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;
13. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento de Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais, entre outras);
14. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
15. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;
16. Controle, fiscalização e acompanhamento do repasse de IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
17. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original.
Ass.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



18. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA inscrito no 06.769.798/0001-17 e sediado a Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, CEP 65.950-000, Barra do Corda – MA.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Barra do Corda – MA, 23 de dezembro de 2021

2º OFÍCIO

[Handwritten Signature]
Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA - MA

Av. Edson Moura nº 356, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99) 99121-2882 | contato@deficiencia.org.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabella/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIRO303870JEZMQ38ZKTI0103
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Barra do Corda/MA,
19/04/2022 11:21:23. At: 13,17,2. Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
LUCIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE

[Handwritten Signature]
Saleciana Costa da Silva
Escrevente Substituta

Fiel cópia da Municipal de Pres. Dutra-MA
para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. *[Handwritten Signature]*



Prefeitura Municipal de

**ANTÔNIO
ALMEIDA**

CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **ANTÔNIO ALMEIDA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 06.554.018/0001-11 e sediado a Praça Agostinho Varão, n° 57, Centro, Antônio Almeida – PI, vem por meio deste **atestar**, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a pessoa jurídica **Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ n° 28.484.456/0001-93**, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, n° 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower, Bairro Jóquei, Teresina-PI, composta por equipe técnica nas pessoas de:

- Taisa Silva Cavalcante – Advogada com MBA Executivo em Economia e Gestão - (OAB/PI 14.871);
- Chico Couto Noronha Pessoa – Advogado (OAB/PI 7181);
- Giovana Maria Borges da Cunha – Advogada especialista em Direito Tributário - (OAB/PI 16.831);
- Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães - (CRC/PI 0070670);

A prestação de serviços ocorre desde janeiro de 2018 até a presente data, de forma contínua e satisfatória, por meio de Tomada de Preço n° 001/2020 – CPL, Processo Administrativo n° 011/2020, Contrato Administrativo n° 024/2020, publicado no diário oficial dos municípios no dia 16 de fevereiro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido – monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para

Municipal de Pres. Dutra-MA
para os devidos fins que o
este documento foi conferido com
original
55.

✓



Prefeitura Municipal de

**ANTÔNIO
ALMEIDA**

CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro



acesso direto às declarações transmitidas;

3. ICMS ECOLÓGICO – elaboração de dossiê responsável pelo alcance de política pública que possibilita aos municípios aumento do índice de participação para repasse constitucional de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;

4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes aos procedimentos de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);

5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

6. Assessoramento e acompanhamento da elaboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);

7. Assessoramento para estabelecimento do convênio ITR, afim da concretização do repasse integral da receita oriunda deste tributo com fiscalizações, cobranças e demais fases dos procedimentos administrativos do ITR (Imposto Territorial Rural);

8. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, bem como decretos, portarias e regulamentos;

9. Elaboração de Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);

10. Elaboração do Código Tributário Municipal;

11. Elaboração de Código de Obras Municipal;

12. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.

13. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesta que os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



Prefeitura Municipal de

**ANTÔNIO
ALMEIDA**

CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro



14. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento das Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais e outras);

15. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;

16. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;

17. Controle, fiscalização e acompanhamento do IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores;

18. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;

19. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICIPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA inscrito no CNPJ n° 06.554.018/0001-11 e sediado a Praça Agostinho Varão, n° 57, Centro, Antônio Almeida – PI.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Antônio Almeida – PI, 01 de fevereiro de 2022.

Marcelo Toledo Laurini
Prefeito Municipal

Reconhecimento por Semelhança a Firma de Marcelo Toledo Laurini.
DOU FE. EM TEST. *Mara Beatriz Brito de Sousa* Uruçuí-PI, 03/06/2022.
Selo: ADN95915-6BBH www.tjpi.org.br/portalextra.

MARA BEATRIZ BRITO DE SOUSA-Auxiliar Cartório
Emol: 4,49 TJ: 0,90 FIMP/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 27
DOC.

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escritorinha Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçuí-PI

CARTELO DO SELO
D. C. AL

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. *[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro

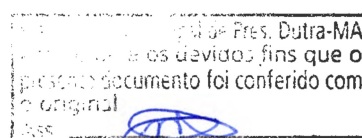


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **ANTÔNIO ALMEIDA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11 e sediado a Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, Antônio Almeida – PI, vem por meio deste **atestar**, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a **Dra. Taisa Silva Cavalcante**, advogada, inscrita sob o nº **14.871 OAB/PI**, a qual é também responsável técnica, que o referido escritório, presta serviços a esta municipalidade, desde janeiro de 2018 até a presente data de forma contínua e satisfatória, por meio de Tomada de Preço nº 001/2020 – CPL, Processo Administrativo nº 011/2020, Contrato Administrativo nº 024/2020, publicado no diário oficial dos municípios no dia 16 de fevereiro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido – monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para acesso direto às declarações transmitidas;
3. ICMS ECOLÓGICO – elaboração de dossiê responsável pelo alcance de política pública que possibilita aos municípios aumento do índice de participação para repasse constitucional de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes aos procedimentos de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);





Prefeitura Municipal de

**ANTÔNIO
ALMEIDA**

CNPJ Nº 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro



5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
6. Assessoramento e acompanhamento da elaboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);
7. Assessoramento para estabelecimento do convênio ITR, afim da concretização do repasse integral da receita oriunda deste tributo com fiscalizações, cobranças e demais fases dos procedimentos administrativos do ITR (Imposto Territorial Rural);
8. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, bem como decretos, portarias e regulamentos;
9. Elaboração de Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
10. Elaboração do Código Tributário Municipal;
11. Elaboração de Código de Obras Municipal;
12. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.
13. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;
14. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento das Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais e outras);
15. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
16. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;
17. Controle, fiscalização e acompanhamento do IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
18. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;
19. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11 e sediado a Praça Agostinho Varão, nº 57, Centro, Antônio Almeida – PI.

De Pres. Dutra-MA
os devidos fins que o
documento foi conferido com
original



Prefeitura Municipal de

**ANTÔNIO
ALMEIDA**

CNPJ N° 06.554.018/00001-11
Praça Agostinho Varão, 57 - centro



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Antônio Almeida – PI, 01 de fevereiro de 2022.

1º OFÍCIO

Marcelo Toledo Laurini
Prefeito Municipal

Formação dos Serviços Anúncios - 14668
CNPJ 06.554.018/0001-11 - CRESOL 224-5
PUB. PLANO SERVIÇOS, 01, NOVO URUÇUI, 185, MALVADAS, CEP: 44000000, URUÇUI-PI

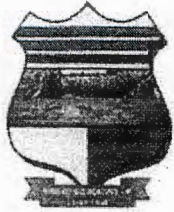
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE Marcelo Toledo Laurini.
DOU FÉ. EM TEST. *MARA* DA VERDADE. URUÇUI-PI, 03/06/2022.
Selo: ADN95911-2TPT www.tjpi.jus.br/portalextra

MARA BEATRIZ BRITO DE SOUSA - Auxiliar Cartório
Emol: 4,49 TJ: 0,90 FNDMP/PI: 0,25 Selo: 0,26 Total: 5,90 - OP: 26
DOC

Mara Beatriz Brito de Sousa
Escrevente Autorizada
Cartório 1º Ofício
Uruçui-PI

CONTEÚDO SELC
DIGITAL

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, nº 340- Centro
CEP: 64.865-000 e FONE/FAX: (0xx89) 3567-1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a pessoa jurídica Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ nº 28.484.456/0001-93, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower,

Bairro Jóquei, Teresina-PI, composta por equipe técnica nas pessoas de:

- Taisa Silva Cavalcante – Advogada (OAB/PI 14.871);
- Chico Couto Noronha Pessoa (OAB/PI 7181);
- Giovana Maria Borges da Cunha – Advogada (OAB/PI 16.831);
- Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio (CORECON/PI 815);
- Guilherme V.B. Guimarães (CRC/PI 0070670);

A prestação de serviços ocorre desde janeiro de 2018 até a presente data (à saber contrato vigente até dezembro de 2021), de forma contínua e satisfatória, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, publicado no diário oficial dos municípios no dia 19 de janeiro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), compreendido – monitoramento de empresas optantes pelo Simples Nacional e Agências Bancárias.
2. Acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de repasse do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios.
3. ICMS ECOLÓGICO - mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos voltado para ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis),
5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos na cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
6. Fiscalização e Cobrança através de convênio de ITR (Imposto Territorial Rural);

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra
presente documento foi conferido com
o original
Ass.

Serviço Extrajudicial do Ofício Único
Comércio de Ribeiro Gonçalves-PI





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 Rua: Landri Sales, nº 340- Centro
 CEP: 64.865 - 000 e FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378
 CNPJ: 06.728.240/0001-93
 e-mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br



7. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, verbi gratia: Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);

8. Elaboração do Código Tributário Municipal

9. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.

10. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo Legislativo para sanção e publicação com temática como de Taxas Administrativas (Taxa de Localização e Funcionamento, Taxa de licenciamento ambiental e outras), bem como campanhas de cobranças das mesmas;

11. Controle e acompanhamento da COSIP - Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;

12. Controle e acompanhamento do IPVA - Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores

13. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município.

Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 06.728.240/0001-93 e sediado a Rua Landri Sales, nº 340, Centro, Ribeiro Gonçalves - PI.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativa.



Lindenberg Vieira da Silva
 Lindenberg Vieira da Silva
 Prefeito Municipal

RIBEIRO GONÇALVES - PI
 27 de Janeiro de 2021.



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES PI

Tabulariato de Notas e Protesto, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos
 Rua Duque de Caxias, nº 300 - Centro - Ribeiro Gonçalves - PI - CEP: 64.865-000 - Fone: (89) 3567-1378 e-mail: cartorio10@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ, Ribeiro Gonçalves/PI, 28/02/2021
 10:43:08.
 SELO ANTIFALSIFICAÇÃO Consulte em www.tp.jus.br/portalextra

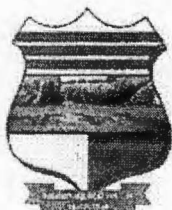
Joyce Carolina Oliveira Brito - Atribuída ao Cartório
 E-mail: R\$ 4.16 Td; R\$ 0.66 MP; R\$ 0.10 Selo; R\$ 0.26 Tont; R\$ 6.95

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
 Ass: *[Signature]*

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATTESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Tereza/PI, 10/01/2022 11:57:27. SELO ADA4.6677 - UNP CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Julliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autônoma
 E-mail: R\$ 2.68 Td; R\$ 0.64 MP; R\$ 0.07 Selo; R\$ 0.26 Tont; R\$ 6.95

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, nº 340 - Centro
CEP: 64.865 - 000 e FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br


Prefeitura Municipal de
Ribeiro Gonçalves



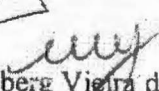
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de **RIBEIRO GONÇALVES** inscrito no CNPJ nº 06.728.240/0001-93 e sediado a Rua Landri Sales, nº 340, Centro, Ribeiro Gonçalves - PI; vem por meio deste atestar, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ 28.484.456/0001-93, representado neste ato pela Sra. Taisa Silva Cavalcante, advogada, inscrita sob o nº 14.871 OAB/PI, a qual é também responsável técnica, que o referido escritório, presta serviços a esta municipalidade, desde janeiro de 2018 até a presente data (à saber contrato vigente até Dezembro de 2021), de forma contínua e satisfatória, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, publicado no diário oficial dos municípios no dia 19 de janeiro de 2021.


Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária possuem foco no monitoramento, auditoria e incremento de receitas dos seguintes tributos:

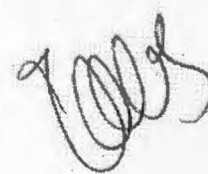
1. IPTU - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano;
2. ITBI - Imposto sobre a transmissão de bens imóveis;
3. ISS - Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
4. TAXAS
5. IPVA - Imposto sobre a propriedade de veículos automotores;
6. ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
7. ICMS ECOLÓGICO - mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
8. ITR - Imposto territorial rural;
9. COSIP;

Reitera-se ainda, que até a presente data, não existiu qualquer ocorrência que desabone a sua conduta.


Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

RIBEIRO GONÇALVES - PI
27 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atento para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 

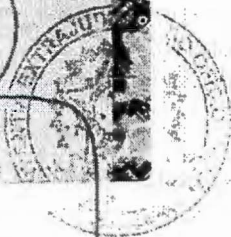




RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
 EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Ribeiro Gonçalves/PI, 25/02/2022
 10:43:08.
 SELO ADA51819 - R\$ 4,16 Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

[Handwritten signature]

Joyce Carolina Dias Brito - Advogada do Cavado
 Emol. R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,83 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 5,35



CERTIFICO QUE A PRESENTE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA
 COLORIDA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE
 CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO EXIBIDA NESTAS
 NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI,
 12/01/2022 11:52:53.
 SELO ADA45628 - R\$ 2,68 Consulte em
 www.tjpi.jus.br/portalextra



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
 Emol. R\$ 2,68 TJ: R\$ 0,54 MP: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o
 presente documento foi conferido com
 o original
 Ass. *[Handwritten signature]*



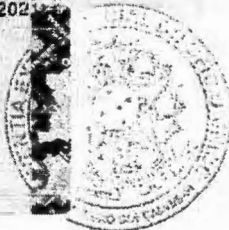
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES PI

Tabelionato de Notas e Protesto, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos
Rua Duque de Caxias, nº 209 - Centro - Ribeiro Gonçalves/PI - CEP: 64.265-000 - Fone (86) 3367-1234/99081-6261 - E-mail: cartorio1@tjpi.jus.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Ribeiro Gonçalves/PI, 28/02/2022
10:47:40.

SELO ANTR1820 - 29HZ Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Joyce Carolina Dias Brito - Auxiliar de Cartório
Emol. R\$ 4.18 TJ: R\$ 0.63 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.28 Total R\$ 5.35



LEI Nº 13.127/2016 - LEI DO REGISTRO DE PROTESTO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E/OU DA PESSOA JURÍDICA DE TERCEIROS
Decreto nº 17.416/2016 - Decreto que dispõe sobre o funcionamento do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Decreto nº 17.416/2016 - Decreto que dispõe sobre o funcionamento do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos do Poder Judiciário do Estado do Piauí
Decreto nº 17.416/2016 - Decreto que dispõe sobre o funcionamento do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Documentos do Poder Judiciário do Estado do Piauí

ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA ESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.

Resina/PI, 10/01/2022 11:57:29
ELO ADA46679 - F40T CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autônoma
Emol. R\$ 2.68 TJ: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selo: R\$ 0.26 Total R\$ 3.55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.

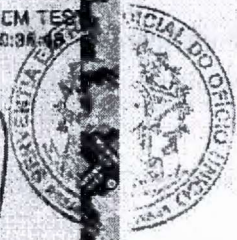


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES PI
 Tabelionato de Notas e Protesto, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis e Títulos e Documentos
 Rua Duques de Caxias, nº 295 - Centro - Ribeirão Gonçalves-PI - CEP: 64.962-400 - Fone: (88) 357-1224/9991-6261 - Email: cartorio10@gmail.com

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE LUIS SOUSA - EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Ribeirão Gonçalves/PI, 26/07/2021 10:36:16
 SELO: ADA1519 - F26R Consulte em www.tjpi.us.br/portalextra

[Handwritten signature]

Joyce Carolina Dias Brito - Advogada de Ribeirão
 Emol. R\$ 4.18 TJ: R\$ 0.83 MP: R\$ 0.10 Selo: R\$ 0.28 Total: R\$ 5.39



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE RIBEIRÃO GONÇALVES PI
 Rua Duques de Caxias, nº 295 - Centro - Ribeirão Gonçalves-PI - CEP: 64.962-400 - Fone: (88) 357-1224/9991-6261 - Email: cartorio10@gmail.com
 BNF: Mayara Coelho de Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.JPH/CCJ-EXPCGJ

ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA ESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Ribeirão/PI, 10/01/2022 11:55:39
 SELO: ADA45549 - F26R CONSULTE EM www.tjpi.us.br/portalextra

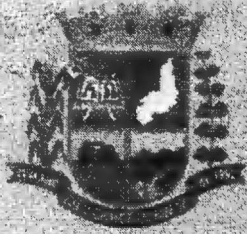


[Handwritten signature]



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrivente Autorizada
 Emol. R\$ 2.68 TJ: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
 Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original.
 Ass. *[Handwritten signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



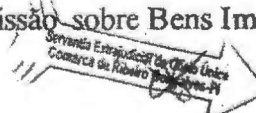
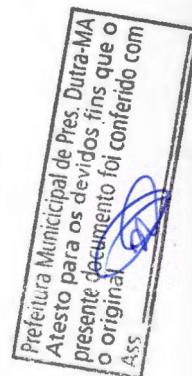
Atestamos, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a pessoa jurídica Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ nº 28.484.456/0001-93, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower, Bairro Jóquei, Teresina-PI, composta por equipe técnica nas pessoas de:

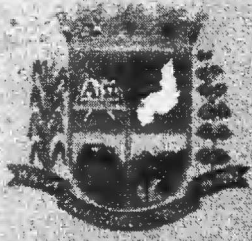
- Taisa Silva Cavalcante – Advogada (OAB/PI 14.871);
- Chico Couto Noronha Pessoa (OAB/PI 7181);
- Giovana Maria Borges da Cunha – Advogada (OAB/PI 16.831);
- Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio (CORECON/PI 815);
- Guilherme V.B. Guimarães (CRC/PI 0070670);

A prestação de serviços ocorre desde janeiro de 2018 até a presente data (à saber contrato vigente até dezembro de 2021), de forma contínua e satisfatória, por meio do Processo Administrativo nº 008/2021, Contrato Administrativo nº 008/2021, Inexigibilidade nº 007/2021, publicado no diário oficial dos municípios no dia 18 de janeiro de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), compreendido – monitoramento de empresas optantes pelo Simples Nacional e Agências Bancárias.
2. Acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de repasse do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios.
3. ICMS ECOLÓGICO - mecanismo tributário que possibilita aos municípios acesso a parcelas maiores que àquelas que já têm direito, dos recursos financeiros arrecadados pelos Estados através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos voltado para ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);



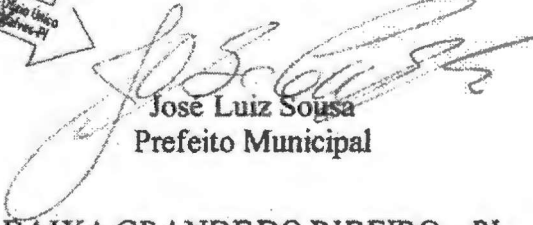


5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos na cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
6. Fiscalização e Cobrança através de convênio de ITR (Imposto Territorial Rural);
7. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, verbi gratia: Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
8. Elaboração do Código Tributário Municipal
9. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.
10. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo para sanção e publicação com temática como de Taxas Administrativas (Taxa de Localização e Funcionamento, Taxa de licenciamento ambiental e outras), bem como campanhas de cobranças das mesmas;
11. Controle e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
12. Controle e acompanhamento do IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
13. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município.


Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público o MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80 e sediado a Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, Centro, Baixa Grande do Ribeiro – PI.

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desatendeu técnica e administrativamente.

Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Baixa Grande do Ribeiro - PI


José Luiz Sousa
Prefeito Municipal

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI
27 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIBEIRO GONÇALVES PI
Laboratório de Notas e Protesto, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Rua Duque de Caxias, nº 386 - Centro - Ribeiro Gonçalves, MA - CEP: 64.865-000 - Fone: (201) 3257-1234/29851-5301 - E-mail: extrajudicial@ribeirogoncalvespi.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ LUIZ SOUSA, EM TÊS
DA VERDADE. DOU FÉ. Ribeiro Gonçalves/PI, 28/02/2021 10:30:34.
SELO AETR1513 - 1502 Consulte em www.tijjus.br/portalextra





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
INSTITUTO DE ECONOMIA - IE
CNPQ 302095/2011 - FAPESP 04/012011 - FAPESP 04/012011 - FAPESP 04/012011
Prof. Marilene de Oliveira S. - Tabela Inteiro - Portaria nº 3065/2017 - PJP/PGJ/JURPROJ

ATTESTADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
resina/PI, 10/01/2022 11:56:37.
LO ADA45648 - JPPZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/pn



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
di: R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 MP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

Pres. Dutra-MA
Presente documento foi conferido com o original
Ass.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE URUÇUI** inscrito no CNPJ nº 06.985.832/0001-90 e sediado a Praça Dep. Sebastião Leal, Centro, Uruçuí – PI, vem por meio deste atestar, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a pessoa jurídica **Couto & Cavalcante Sociedade de Advogados, CNPJ nº 28.484.456/0001-93**, sediada na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Sala 608, Ed. The Office Tower, Bairro Jóquei, Teresina-PI, composta por equipe técnica nas pessoas de:

- Taisa Silva Cavalcante – Advogada com MBA Executivo em Economia e Gestão - (OAB/PI 14.871);
- Chico Couto Noronha Pessoa – Advogado (OAB/PI 7181);
- Giovana Maria Borges da Cunha – Advogada especialista em Direito Tributário -(OAB/PI 16.831);
- Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães - (CRC/PI 0070670);

A prestação de serviços ocorre desde janeiro de 2018 até a presente data, de forma contínua e satisfatória, por meio de Tomada de Preço nº 001/2020 – CPL, Processo Administrativo nº 209/2020, Contrato nº 398/2020, publicado no diário oficial dos municípios no dia 11 de junho de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido – monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para acesso direto às declarações transmitidas;
3. ICMS ECOLÓGICO – elaboração de dossiê responsável pelo alcance de política pública que possibilita aos municípios aumento do índice de participação para repasse constitucional de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes aos procedimentos de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);
5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. _____
Pres. Dutra-MA



ATA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA FÍSICA DE TERCEIRA PESSOA
LÍQUIDAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PREGÃO Nº 001/2022 - PREGÃO Nº 001/2022 - PREGÃO Nº 001/2022
Meylâne de Oliveira Sousa - Tabela Interna - Portaria nº 3002/2017 - PJ/PHCG/JEXPC/GJ

22

DECLARO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA NAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.
esina/PI, 10/01/2022 11:58:16.
LO ADA46705 - ANEXO CONSULTE EM
/w.tjpi.jus.br/portalextra



Handwritten signature



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrivente Autorizada
R\$ 2,68 TJ; R\$ 0,54 NP; R\$ 0,07 Selo; R\$ 0,26 Total; R\$ 3,55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Handwritten signature]*

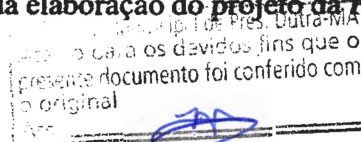
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

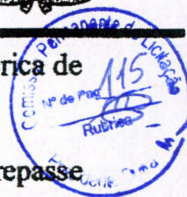


O município de **URUÇUI** inscrito no CNPJ nº 06.985.832/0001-90 e sediado a Praça Dep. Sebastião Leal, Centro, Urucui – PI, vem por meio deste **atestar**, a pedido da interessada/contratada e para fins de prova perante órgãos públicos e a quem mais interessar, que a **Dra. Taisa Silva Cavalcante**, advogada, inscrita sob o nº **14.871 OAB/PI**, a qual é também responsável técnica, que o referido escritório, presta serviços a esta municipalidade, desde janeiro de 2018 até a presente data de forma contínua e satisfatória, os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária e legislativa com foco em direito público realizando os serviços de monitoria e auditoria neste município, por meio de Tomada de Preço nº 001/2020 – CPL, Processo Administrativo nº 209/2020, Contrato nº 398/2020, publicado no diário oficial dos municípios no dia 11 de junho de 2021.

Os serviços de assessoria jurídica especializada na área tributária, administrativa e afins ao direito público compreendem o seguinte escopo de atuação:

1. Recuperação de créditos do imposto municipal ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), com auditoria de notas, cruzamento de dados, compreendido – monitoramento de empresas gerais, bem como as optantes pelo regime do Simples Nacional, Cartórios e Agências Bancárias;
2. Acompanhamento do repasse constitucional de ICMS, com análise e fiscalização do Valor Adicionado Fiscal com vistas ao crescimento e monitoramento do índice para cota de parte devida ao município, por meio de convênio com a Sefaz para acesso direto às declarações transmitidas;
3. ICMS ECOLÓGICO – elaboração de dossiê responsável pelo alcance de política pública que possibilita aos municípios aumento do índice de participação para repasse constitucional do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o ICMS, em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos em leis estaduais;
4. Assessoramento jurídico na elaboração e instrução de processos administrativos referentes aos procedimentos de ITBI (Imposto Sobre Transmissão sobre Bens Imóveis);
5. Assessoramento jurídico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos referentes à cobrança de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano);
6. Assessoramento e acompanhamento da elaboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);





6. Assessoramento e acompanhamento da elaboração do projeto da PGV (Planta Genérica de Valores);
7. Assessoramento para estabelecimento do convênio ITR, afim da concretização do repasse integral da receita oriunda deste tributo com fiscalizações, cobranças e demais fases dos procedimentos administrativos do ITR (Imposto Territorial Rural);
8. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, bem como decretos, portarias e regulamentos;
9. Elaboração de Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
10. Elaboração do Código Tributário Municipal;
11. Elaboração de Código de Obras Municipal;
12. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.
13. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;
14. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento das Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais e outras);
15. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
16. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;
17. Controle, fiscalização e acompanhamento do IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
18. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;
19. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público **O MUNICÍPIO DE URUÇUI** inscrito no CNPJ nº 06.985.832/0001-90 e sediado a Praça Dep. Sebastião Leal, Centro, Uruçuí – PI.

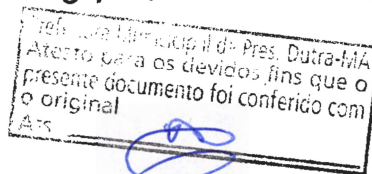
Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Uruçuí – PI, 20 de setembro de 2021.



Francisco Wagner Hires Coelho

Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
CNPJ nº 048.747/01-916 - Fone: (85) 3084-2792 - E-MAIL: cartorio@terezina.ma.gov.br - www.cartorio.terezina.ma.gov.br - FAX: (85) 3774-3123
Rua Melchiana de Oliveira Sousa - Taboão Interior - Portaria nº 3008/2017 - P.J.P.I.C.G. (EX-PCJ)

ATTESTADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA EM ESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina-PI, 10/01/2022 11:57:48.
Selo: AOA45689 - YRZG CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



[Handwritten signature]



Juliane Miyara
Escrivente
Selo: R\$ 2.66 TJ; R\$ 0.54 MP; R\$ 0.07 Selor; R\$ 0.26 Total: R\$ 3.53

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO WAGNER PIRES
COELHO DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Selo: ACH84911-ENHR
URUÇUI-PI, 30/09/2021.
www.tjpi.jus.br/portalextra
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE-TABELIA
Selo: 4,16 TJ; 0,83 FMMP/PI; 0,10 Selor; 0,26 Total: 5,35 - OP: 55
FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE
Tabelia, Escrivã e Oficial
Cartório do 1º Ofício
Uruçui-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass. *[Signature]*



OUTA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE ANÚNCIOS, NOTAS, REGISTRO DE DIÁRIOS E DOCUMENTOS E OUTRA DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
Verificação em: [08] 054-1107 e-mail: cartorio@tjpi.jus.br ou www.cartorio.tjpi.jus.br
Rúbia Mayara Coelho de Sousa - Tabelião Intermunicipal - Cartório nº 3088/2012 - RUA UNICOM, 1000

2º
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA ESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 10/01/2022 11:58:00
ELO ADA46696 - WSTV CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Juliana Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autorizada
Tol: R\$ 2,68 T.J: R\$ 0,54 M.P: R\$ 0,07 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,55

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.




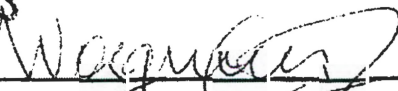
7. Assessoramento para estabelecimento do convênio ITR, afim da concretização do repasse integral da receita oriunda deste tributo com fiscalizações, cobranças e demais fases dos procedimentos administrativos do ITR (Imposto Territorial Rural);
8. Elaboração de projetos de Leis Ordinárias de autoria do Executivo Municipal, sobre assuntos de interesse local, bem como decretos, portarias e regulamentos;
9. Elaboração de Ordenamento territorial do Município (Plano Diretor/Código de Postura);
10. Elaboração do Código Tributário Municipal;
11. Elaboração de Código de Obras Municipal;
12. Sustentação oral em sessões na plenária da Câmara de Vereadores.
13. Análise de legalidade e constitucionalidade dos projetos de autoria do Executivo e Legislativo;
14. Criação, fiscalização, cobrança, e acompanhamento das Taxas Municipais, à saber (Taxa de Localização e Funcionamento, Licenças Ambientais e outras);
15. Controle, fiscalização e acompanhamento da COSIP – Contribuição de Iluminação Pública em Ações Administrativas e Judiciais;
16. Controle, fiscalização e acompanhamento da CFEM – Compensação financeira pela exploração de recursos minerais;
17. Controle, fiscalização e acompanhamento do IPVA – Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores
18. Implementação e Organização da Dívida Ativa do Município;
19. Tudo em conformidade com o objeto do contrato, firmado com a pessoa jurídica de Direito Público **O MUNICÍPIO DE URUÇUI** inscrito no CNPJ nº 06.985.832/0001-90 e sediado a Praça Dep. Sebastião Leal, Centro, Uruçuí – PI.



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e administrativamente.

Uruçuí – PI, 20 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o
presente documento foi conferido com
o original
Ass. 



Francisco Wagner Pires Coelho

Prefeito Municipal



UNIDADE EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI
RUA ALMEIDA BASTOS, 146 - BALANÇO, LERMADEIRA - URUÇUI-PI
CEP: 63.127-040 - FONE: (86) 3207.5254

ATTESTO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIBIDA ESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Teresina/PI, 10/01/2022 11:58:20.
ELO ADA46707 - FUNK CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra



Juliane Mayara Coelho de Sousa - Escrevente Autônoma
Tel. R\$ 2.68 TJ: R\$ 0.54 MP: R\$ 0.07 Selc: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.55
Consulte selo digital



CARTÓRIO DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR
RUA ALMEIDA BASTOS, 146 - BALANÇO, LERMADEIRA - URUÇUI-PI
CEP: 63.127-040 - FONE: (86) 3207.5254

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO WAGNER PIRES
Coelho. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
URUÇUI-PI, 30/09/2021. Selc: ACH84916-Q05Y
www.tjpi.jus.br/portalextra

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE-TABELIA
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selc: 0,26 Total: 5,35 - OP: 59
Doc

FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE
Tabeliã, Escrivã e Oficiala
Cartório do 1º Ofício
Uruçuí-PI

Prefeitura Municipal de Pres. Dutra-MA
Atesto para os devidos fins que o presente documento foi conferido com o original
Ass.